

**ACTA**  
**DA**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

**Local:** Sala das Sessões dos Paços do Município

**Data:** 11/10/2010

**Iniciada às 15H00 e encerrada às 18H00**

**Aprovada em 25/10/2010 e publicitada através do Edital n.º 130/2010**

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

Intervenção do Senhor Presidente

Intervenção dos Senhores Vereadores

**ORDEM DO DIA**

- I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS**
  - 1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 27 de Setembro de 2010
  - 2. Festa das Latas e Imposição das Insígnias 2010 – apoio
- II - FINANCEIRO**
  - 1. Situação Financeira
- III- ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO**
  - 1. Formação para a inclusão – encerramento do projecto – conhecimento
- IV- DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL**
  - 1. Mercado Municipal D. Pedro V – Faculdade de Medicina da UC – estudantes do 5.º ano de Medicina - acções de rastreio de hipertensão arterial, hiperglicemia e obesidade – ratificação
  - 2. Mercado Municipal D. Pedro V – Faculdade de Medicina da UC – estudantes do 4.º e 5.º ano do Mestrado integrado em Medicina - acções de rastreio de doenças cardiovasculares
- V- PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES**
  - 1. Associação dos Antigos Alunos Estudantes de Coimbra em Lisboa – transporte – sancionamento de factura
  - 2. Universidade de Coimbra – Rede WHPO - apoio
  - 3. TEDx Coimbra – apoio
- VI- APOIO ÀS FREGUESIAS**
  - 1. Protocolo de Delegação de Competências 2010 – Freguesia de Lamarosa – alteração
- VII - CENTRO HISTÓRICO**
  - 1. Conservação e Restauro do Arco Pequeno de Almedina – Porta de Barbacã – libertação de garantias bancárias
  - 2. Rua do Loureiro, n.º 59 a 61 – freguesia da Sé Nova – determinação de obras de conservação para efeitos do n.º 8 do art.º 112.º do CIMI

3. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Couraça dos Apóstolos, n.ºs 19 a 23 (fracções A, B, C, D, E, F) – freguesia de Sé Nova – ratificação
- VIII – PLANEAMENTO
1. Censos 2011 – Lugares Estatísticos
  2. Prime Valor, Recuperação Urbana, Lda. – Quinta de Vale Ruivo
- IX - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA
1. Silvires – Construções Residenciais, Lda. – junção de elementos/licença especial de acabamentos de obras de urbanização – Rua Lourenço Chaves de Almeida – Reg. n.º 50670/2010
  2. Pedro Filipe Marques dos Santos Cardoso – projecto de arquitectura de moradia – Lôgo de Deus – Brasfemes – Reg. n.º 51240/2010
  3. Pelicano – Investimento Imobiliário, S.A. – aditamento/alterações – São João do Campo – Reg. n.º 33814/2010
  4. Maria Cecília Fonseca Santos Eloy Sena Rego – prorrogação de prazo para apresentação de elementos – Rua Augusto Luís Martha – Alto Relvinha – Eiras – Reg. n.º 56412/2010
  5. Moregreen, Lda. – junção de elementos – Barro – São João do Campo – Reg. n.º 1169/2010
  6. Amândio Cavaleiro Ribeiro – pedido de informação prévia relativa a construção de lar de idosos – Cegonha – Antanhol – Reg. n.º 48618/2010
  7. Urbicró, Lda. – recepção provisória das obras de urbanização e redução do valor da caução – alvará de loteamento n.º 588/07 – Lordemão – St.º Ant.º dos Olivais – Reg. n.º 27/2010/44606
- X - OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS
1. Plano de Tapetes Betuminosos 2010 – Pavimentações Diversas – ajuste directo
  2. Construção de Muro de Suporte na Rua da Fonte Velha – Troxemil – recepção definitiva e libertação de cauções
  3. Passeios e Valetas em S. João do Campo – Rua de Acesso ao Centro Social e Rua dos Maceiros – recepção definitiva e libertação de cauções
  4. Festejos anuais da Freguesia de Torre de Vilela – cedência de viatura – ratificação
  5. Comemorações do Centenário da República – proposta de realização de trabalho extraordinário – ratificação
  6. Escola do 1.º CEB de Coselhas – Trabalhos Complementares – adjudicação
  7. Muros de Suporte em Cernache EM 606 e na Av. Bissaya Barreto – recepção definitiva e libertação de cauções
- XI - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA
1. Escolas do 1.º CEB de Assafarge, Palheira, Feteira, Valongo, Casconha, Cernache, Antanhol e Jardins de Infância de Antanhol e de Carvalhais – transporte – ratificação
  2. Obra Social de Torre de Vilela – transporte
- XII - DESPORTO JUVENTUDE E LAZER
1. Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra – protocolo de utilização do Pavilhão Multidesportos Dr. Mário Mexia e do Complexo Olímpico de Piscinas
  2. Associação Mandinga de Iúna – I Corrida e Marcha Contra a Pobreza – apoio
  3. Grupo de Veteranos de Taveiro – Estádio Municipal Sérgio Conceição – redução de taxas
  4. Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra – isenção de taxas
  5. Clubes e colectividades federadas do Concelho de Coimbra – transporte
  6. Secção de Basquetebol da AAC – transporte – aditamento
- XIII - HABITAÇÃO
1. Estrada da Beira, n.º 30 - 2.º (Calhabé) – vistoria à habitação – obras coercivas
  2. Beco do Algueirão, s/n – vistoria a duas moradias arruinadas – obras coercivas
  3. Rua Guerra Junqueiro, n.º 23 – r/ch – vistoria à habitação – obras coercivas
  4. Rua Vale do Pinheiro, Pátio n.º 2 – vistoria à habitação – obras coercivas
  5. Rua Brigadeiro Correia Cardoso, 312 – 3.º - vistoria à habitação – obras coercivas
  6. Rua do Lar 13, Corujeira, S. Martinho do Bispo – prorrogação de prazo
  7. Isabel Maria Nogueira – realojamento provisório do agregado familiar
  8. Lucília Rocha Lopes – realojamento do agregado familiar
  9. Maria Clara Alexandre Goes Du Bocage – realojamento do agregado familiar
  10. Maria Amélia Nunes Miranda – realojamento da munícipe
  11. Vistoria no âmbito dos processos de reabilitação de edifícios – ratificação
- XIV - CULTURA
1. Apoio ao Associativismo Cultural 2010 – Apoio para a Rede Cultural de Coimbra
  2. OMD [Objectivos de Desenvolvimento do Milénio] na Cidade – apoio
  3. Pensar Fora da Caixa – conferência – apoio
  4. Mar da Palavra – aquisição de livro
  5. Grupo de Instrumentos de Sopro – transporte
  6. Associação Sócio Cultural Recreio dos Pereiros – transporte – ratificação

**7. V Edição do Festival Coimbra Dança – conhecimento**  
**XV - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

A reunião iniciou-se com a presença de:

**Presidente:** Carlos Manuel de Sousa Encarnação  
**Vice-Presidente:** João Paulo Barbosa de Melo  
**Vereadores:** Maria José Azevedo Santos  
Paulo Jorge Carvalho Leitão  
Luís Nuno Ranito da Costa Providência  
Maria João Guardado Martins de Castelo-Branco  
António Manuel Vilhena  
Carlos Manuel Dias Cidade  
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Dr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Patrícia Silveira, Técnica Superior, coadjuvada por Maria Gabriela Neves Mendes, Assistente Técnica.

Verificou-se a ausência do Sr. Vereador Álvaro Jorge Maia Seco, tendo o Executivo deliberado justificar a respectiva falta.

Mais tarde, e como adiante se referirá, passou a participar nos trabalhos o Sr. Vereador Rui Pedro Gonçalves Duarte.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

**Intervenção da Sra. Vereadora Maria José Azevedo Santos**

**1. Aníbal Pinto de Castro**

A Sra. Vereadora deu início à sua intervenção proferindo as palavras que a seguir se transcrevem:

“Morreu Aníbal Pinto de Castro, no dia 8, em Coimbra, contava 72 anos.

Perdoem-me se nalguma passagem desta sentida intervenção e modesta homenagem se descobre personificada a amizade da discípula, a admiração incondicional da académica, a gratidão profunda da concidadã, a saudade do mestre.

O Doutor Aníbal Pinto de Castro era uma personalidade grandíssima. Desde logo pelo ramo genealógico a que pertence. Mas a grandeza não estava no corpo mas no espírito. Nascido em Cernache onde sempre residiu, sempre amado e acarinhado por todos, formou-se na Universidade de Coimbra, em Filologia Românica, e aí dedicou o seu magistério, fundamentalmente à Literatura Portuguesa com destaque para Gil Vicente, Camões, Sá de Miranda, Eça de Queiroz e Camilo Castelo Branco, cuja Casa Museu dirigia há muitos anos. Foi Director da Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra durante vinte anos, Catedrático da Universidade de Coimbra e Doutor Honoris Causa pela Universidade Católica. Orador brilhante, de ornamento literário raro, pedagogo e investigador exigente, bibliófilo notável, universitário de alto coturno. Era ousado, corajoso, temido e destemido, pela palavra acerba fácil e frequente.

Neste mesmo homem, sem grandes alardes vivia a generosidade imensa, o amor e a defesa intransigente dos direitos das crianças, dos jovens, dos idosos, dos pobres de pão ou de espírito.

Dirigiu a Casa da Infância Elysio de Moura durante cerca de 25 anos. Labor que partilhava com amigos dedicados. Provedor da Santa Casa da Misericórdia e Director do Colégio de São Caetano, Presidente da Mesa da Confraria da Rainha Santa Isabel que venerava com fervor religioso discreto mas forte. Co-fundador da Fundação Inês de Castro. Avesso a elogios, a melhores cumprimentos, porque nunca tinha lido os piores, e existiam, é, todavia, um acto de gratidão, de reconhecimento por tudo o que fez, e foi tanto, à cidade, à freguesia onde nasceu, às múltiplas instituições de solidariedade pessoal que serviu propor um voto de profundo pesar pela sua morte e igualmente propor a inauguração de um busto em lugar e data a determinar.

*Deliberação nº 1969/2010 (11/10/2010):*

- **Aprovar um voto de pesar pela morte do Prof. Dr. Aníbal Pinto de Castro por todo o trabalho desenvolvido em prol da Cidade de Coimbra;**
- **Aprovar a inauguração de um busto em sua homenagem, em lugar e data e combinar.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **2. 1001 Músicos**

Congratulou-se pelo Director do Conservatório de Música de Coimbra, Manuel Rocha, ter coordenado no Centro Cultural de Belém a 4ª iniciativa “1001 Músicos”, sendo o responsável pela magnífica actuação daqueles jovens músicos.

## **3. Associação Recreativa e Musical de Ceira**

Endereçou os parabéns à Freguesia de Ceira e ao Sr. Paulo Justo, por tudo quanto tem feito na Associação Recreativa e Musical de Ceira, que conta agora com um incipiente museu e bases de uma escola de música.

## **4. Centenário da Guarda Republicana**

Relembrou ainda que no dia 12 de Outubro se comemora o Centenário da Guarda Republicana. Não da Guarda Nacional Republicana, dado que essa veio só a ser constituída a 3 de Maio de 1911. Assim, comunicou que o Departamento de Cultura propôs ao Sr. Comandante do Comando Territorial de Coimbra que abrisse à Cidade as portas do magnífico quartel, o que foi aceite. Reiterou assim que dia 12, a partir das 10h, o edifício da Av. Dias da Silva ficará aberto a toda a Cidade. Informou que foi proposto e aceite que as comemorações incluam demonstrações com cães e com cavalos, tendo tal sido divulgado junto das escolas. Por sugestão do Sr. Vereador António Vilhena, serão expostas igualmente as motas, assim como todo o equipamento. Lembrou que Coimbra só tem a ganhar com a colaboração demonstrada tanto mais que ficou acordado que esta seria efectuada no âmbito do Centenário da República.

### **Intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós**

#### **1. Limpeza em Espaços Públicos**

O Sr. Vereador transmitiu as preocupações que lhe têm sido referidas por diversos moradores do concelho relativamente ao estado de limpeza dos espaços públicos, designadamente em jardins e zonas verdes, sendo evidente que os meios disponíveis na Autarquia, designadamente os recursos humanos afectos a estes serviços, são insuficientes para as tarefas necessárias de limpeza regular e manutenção/embelezamento da cidade.

#### **2. Associação de moradores da Quinta da Rosa**

Transmitiu algumas preocupações dos moradores da Quinta da Rosa – Rua Cidade de São Paulo - relativamente a diversos problemas que afectam a zona da cidade onde residem.

Os moradores, através da sua Associação, queixam-se do estado degradado dos passeios e do pavimento dos arruamentos da zona e áreas envolventes e, ainda, da falta de limpeza dos espaços verdes. A Associação de Moradores reclama ainda um espaço para sede onde possa desenvolver as suas actividades.

O Sr. Vereador aproveitou a oportunidade para salientar a importância da intervenção das Associações de Moradores na melhoria da qualidade de vida dos munícipes, referindo que tem vindo a reunir e a trabalhar com diversas Associações, não só as inseridas nos bairros municipais, mas também com diversas outras do concelho.

#### **3. 1001 Músicos**

Felicitou o Conservatório de Música de Coimbra e o seu director, Manuel Rocha, pela forma como se tem vindo a afirmar no panorama da formação artística nacional, de que é mais recente exemplo a iniciativa “1001 Músicos”, cuja 4.ª edição decorreu no último domingo, 10 de Outubro, no Centro Cultural de Belém (CCB). A Orquestra de Jovens dos Conservatórios Oficiais de Música, de que é responsável Manuel Rocha, actuou na iniciativa, juntando mais de 1300 alunos de escolas de música dos seis aos vinte anos, em 18 concertos nas três salas do CCB. A qualidade de formação desta Escola presta um inegável serviço à cidade e à região, para além de promover e incentivar a formação artística e musical entre os mais novos.

## Intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade

### 1. Educação

Após quase um mês da abertura do ano lectivo no Concelho, o Sr. Vereador Carlos Cidade apresentou um conjunto de questões relacionadas com a Educação, traduzidas no texto que a seguir se transcreve:

#### **“As questões demográficas e a sua relação com as questões de desenvolvimento socioeconómico**

O Município de Coimbra, no presente momento, apresenta-se como aquele que integrando uma das médias cidades da Região Centro, que mais população perde (todas as outras apresentam mesmo um maior ou menor crescimento populacional), não podendo este decréscimo ser dissociado de toda uma estagnação em termos de desenvolvimento socioeconómico que a actual maioria tem sido responsável.

Neste contexto de falta de saídas profissionais no território municipal, muito por força da fraca ambição denotada pela maioria nos últimos nove anos, os casais jovens sentem-se obrigados a procurar trabalho em territórios com melhores dinâmicas. Esta saída continuada encontra-se assim associada a uma contínua perda da população escolar nos próximos anos, da qual ressaltam os valores do 1º Ciclo apontam para uma previsão de menos 765 crianças nascidas no Município, para o ano lectivo de 2013 e 2011. Volta-se a repetir, 765 crianças!

#### **Municípios que apostaram na qualificação, ao contrário de Coimbra**

Mas se esta diminuição em termos de nascimentos no Município vai ser, com toda a certeza, agravada pela diminuição de mobilidade intermunicipal, uma vez que a maioria dos Municípios vizinhos - Condeixa, Montemor-o-Velho, Mealhada, Miranda do Corvo – fizeram uma forte aposta na qualidade dos equipamentos escolares, nomeadamente na edificação de Centros Escolares.

Num quadro como o descrito – diminuição de nascimentos e de fluxos – a população escolar, por exemplo do 1º ciclo poderá vir a apresentar, no ano lectivo de 2013-14, menos um milhar de alunos, isto com todas as condicionantes que tal situação vai colocar a uma oferta de rede que não é de forma alguma planeada.

#### **Os Fluxos escolares em Coimbra**

Mas se os dados dos nascimentos são de fácil obtenção (INE), os estudos dos fluxos e a política de planeamento da rede escolar de Coimbra parecem evidenciar que a actual maioria da Câmara Municipal desconhece totalmente os fluxos dos cerca de 6000 alunos que constituem a população escolar do Município.

Só dos Município vizinhos, por força das deslocações laborais dos encarregados de educação neste 1º ciclo, são cerca de 500 alunos que todos os dias se deslocam desses territórios para os nossos estabelecimentos de ensino.

Contudo, em termos de fluxos internos, só dentro da área do Município/dia se vão observar movimentos que se aproximam das 2000 crianças que residem numa freguesia e frequentam o 1º ciclo noutra freguesia, isto mesmo salvaguardando a questão de tudo o que se reconhece em termos limites administrativos de freguesia em termos urbanos.

Só a título de exemplo, do território de Eiras saem 421 para o centro urbano, enquanto apenas 20 entram em Eiras, bem como todos os dias entram 450 alunos no centro urbano, vindo de outras freguesias.

#### **O Futuro e as novas lógicas**

O actual Presidente da Câmara e Vereador da Educação tem vindo insistentemente a reafirmar o princípio de Uma Escola/Uma freguesia, algo que só a teimosia parece ter lógica. Num território como o de Coimbra, com claras dicotomias demográficas e morfológicas, defender tal ideia, só se pode traduzir num ensino a duas velocidades, provocando desigualdades no território e acentuando o fosso das desigualdades socioeconómicas entre as populações - o urbano vs restantes freguesias.

Nesse contexto, atente-se ao seguinte:

Enquanto no centro urbano, mais concretamente na zona da Solum se vai construir (e muito bem) um novo Centro Escolar que segundo o Vereador da Educação personifica uma nova ideia de escola, o que quanto a nós se pode afirmar como a escola do séc. XXI, nas zonas rurais recuperam-se, ou mais concretamente os próprios pais das crianças “lavam a cara” (pintam) as escolas, algumas delas do “Plano Centenário”, que o Município deveria cuidar. Para os filhos do sector mais enriquecido do Município, Centro Escolar, para os das zonas rurais, escolas com mais de 50 anos e ainda assim têm de ser recuperadas pelos pais.

Mas mesmo assim, e no que diz respeito ao **Centro Escolar da Solum** – as lógicas que se encontram associadas à sua edificação demonstram uma total falta de sensibilidade para com o processo educativo municipal:

Qual a lógica de construir apenas 2 salas de pré-escolar num dos sectores mais carenciados em termos de pré-escolar? Serão estas duas salas, aquelas que vão substituir as salas (2) que serão entregues à FBB para a resposta de creche!

Como é possível tal opção quando no concelho de Coimbra no Pré-Escolar, 64% dos alunos se encontram matriculados no privado, e em que o maior deficit de oferta é claramente na zona urbana? O que pretende o Vereador da Educação da CMC? Favorecer os privados?

Em termos do 1º ciclo, as 10 salas previstas vão assumir-se como substitutas ou em alternativa à escola das Anexas?

Se for equacionada como alternativa, como é possível construir um CE com apenas 10 salas, enquanto as Anexas apresentam 14 salas, às quais se devem associar mais as 4 salas transferidas para a EBI Eugénio de Castro. Como é possível tal planeamento de rede?

Mas se tiver sido equacionada numa lógica de alternativa, quem vai para cada uma das escolas? Como justificar qualidades diferentes nos dois equipamentos a menos de 500 metros de distância?

Um ensino de 1º ciclo no Município a várias velocidades e um pré-escolar com claro favorecimento do privado.

### **Novos Centros Escolares, uma necessidade**

Por tudo o que foi referido em termos de fluxos e tendo em consideração o crescimento urbano do sector norte da zona urbana e peri-urbana o Vale de Eiras – Eiras/Sta. Apolónia/Adémia deverá justificar a edificação de um Centro Escolar, o mesmo se verificando no sector mais elevado das freguesias de Santa Clara/S. Martinho do Bispo.

Este assunto, e até pela complexidade e para não sermos acusados de irresponsabilidade na apresentação das propostas, deverá observar uma análise mais aprofundada da nossa parte no decorrer do ano lectivo em curso e sempre de modo a que possam vir a ser equacionados em termos de financiamento de QREN.

### **Algumas ideias conclusivas:**

Em termos da nossa posição enquanto cidadãos que se preocupam com a igualdade de acesso na Educação, uma ideia nos norteia desde sempre e que devemos reafirmar:

- A Educação não é um custo mas sim um investimento!

Neste contexto, e atendendo a que em termos da demografia escolar o Município de Coimbra vai perder 750 crianças (podem chegar ao milhar), resultado da falta de estratégia de desenvolvimento do próprio Concelho. Estas 750 crianças ocupariam praticamente três Centros Escolares idênticos ao previsto para a Solum.

A esta situação devemos somar as Escolas com falta de qualidade, que até obrigam os pais a tratar da sua manutenção.

Temos, pois, no que diz respeito à Educação no Município, algo a referir:

- **POLÍTICAS ERRADAS**

Denota-se uma política cheia de erros, com falta de um efectivo planeamento da rede escolar.

- **ESCOLA SÉCULO XXI**

Enquanto a Política do Governo vai no sentido de requalificação das Secundárias, observando-se forte investimento em projectos de grande qualidade – Escolas Brotero, D. Maria e Qt. das Flores, ou no financiamento de centenas de Centros Escolares em todo o país, a actual maioria da CMC apoia com tinta os pais que querem “lavar a cara” das EB1’s do mundo rural, ou criar maiores desigualdades entre o mundo urbano e os mundos peri-urbano e rural do Município.

- **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Nestes anos de funcionamento do Conselho Municipal de Educação, torna-se inquestionável que toda a política educativa do Município tem vindo a passar à margem deste importante órgão, denotando uma total falta de estratégia de Coimbra quanto ao processo educativo. Não é necessário ir muito longe, e mesmo Municípios do partido da actual maioria, para perceber o atraso que começamos a sofrer, e que caso não se altere radicalmente estas posturas e filosofias vai ter reflexos efectivos nas novas gerações

- **SITUAÇÕES DE DEGRADAÇÃO DOS ESPAÇOS**

Existem, ainda, inúmeras situações de escolas que apresentam problemas físicos graves como é o caso das seguintes:

- E.B. Ribeira de Frades – infiltrações e soalho em mau estado
- E.B. Dianteiro – mau estado do telhado
- E.B. S. João do Campo – mau estado do telhado e canalizações
- E.B. Vil de Matos – mau estado das canalizações e paredes com fissuras
- E.B. de Antuzede – Wc’s degradados, mau estado do telhado
- E.B. Cidreira – esgotos sem ligação ao saneamento

- Infantário S. João do Campo – infiltrações de água

- **COMPLEMENTO DE HORÁRIO/AUXILIARES**

Situações em que se verifica falta de pessoal auxiliar para assegurar devidamente o complemento do horário escolar:

- E.B. Torre de Bera, E.B.1 de Almalaguês, E.B. de Vil de Matos, Jardim Infantil de Ribeira de Frades, Jardim Infantil de S. João do Campo, Jardim Infantil de Carvalhais de Baixo.

- **TRANSPORTES ESCOLARES**

Relativamente a esta questão existem, também, algumas situações que carecem de ser corrigidas, como é o caso de Ceira, onde duas crianças que podiam partilhar o mesmo destino, uma vez que são das Lagoas e da Tapada, ainda aguardam pela resolução das respectivas situações, apesar de serem oriundas de famílias com recursos económicos frágeis e de Almalaguês, onde uma criança com necessidades educativas especiais ainda se encontra sem ter o transporte escolar assegurado.

- **FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES**

Relativamente ao fornecimento de refeições existem duas matérias que carecem de ser reavaliadas:

1 – A Câmara Municipal não está a certificar a qualidade do serviço prestado, como facilmente se poderá comprovar designadamente na Escola do Dianteiro;

2 - Condições em que se tomam as refeições em alguns locais de ensino:

- Jardim Infantil da Sólum – em plena sala, no meio dos materiais escolares

- E.B. Vil de Matos – num corredor cheio de infiltrações de água

- E.B.1 de Assafarge – infiltrações de água no refeitório

- E.B. de Antuzede – não existe um local para as crianças tomarem as refeições

- Casconha – cerca de 80 crianças deslocam-se a pé 1 Km e meio para poderem tomar as refeições”.

## **2. Concerto U2**

Agradeceu a oferta dos dois bilhetes para assistir, esclarecendo que não foi mas ofereceu-os ao filho e, como tal, considerou-os bem empregues já que este gostou do concerto. Afirmou que não se põe em causa a valorização que é para a cidade este tipo de espectáculos, isso é uma evidência para qualquer um, mas considerou que colocar as questões como o Sr. Vereador Paulo Leitão colocou não tem razão de ser, lamentando a forma organizacional chantagista de organizações que ganham milhões à custa do erário público. Deixou ainda uma palavra de apreço pelo trabalho desenvolvido pelos serviços municipais e municipalizados, realçando a forma eficaz como os transportes funcionaram. A este propósito, lembrou que se o processo da Ecovia tivesse sido desenvolvido com objectividade, envolvendo a parceria de várias entidades da cidade, funcionaria.

### **Intervenção do Sr. Vereador António Vilhena**

#### **1. Comemorações do Centenário da República**

O Sr. Vereador considerou que as comemorações do Centenário da República merecem ser referidas pela positiva, achou terem sido um momento de Republicanismo, mas sobretudo um momento de afirmação e de aprofundamento da democracia que se vive. Destacou em especial a intervenção do Dr. António Arnaut, considerando ter sido uma sapientíssima intervenção no sentido em que esteve carregada de afectividade, sentimento, tendo expressado de uma maneira geral as inquietações do nosso tempo, económicas e sociais, não deixando no entanto, de apontar o caminho da esperança tão necessário nos tempos em que vivemos.

#### **2. Falecimento do Prof. Dr. Aníbal Pinto de Castro**

Relembrou uma situação passada enquanto dirigente da Direcção Geral da Associação Académica de Coimbra, em que ia representar os estudantes numa reunião e o Professor Aníbal Pinto de Castro pô-lo na rua. Esclareceu que na hora da morte gosta de realçar as qualidades dos que nos deixam mas não esquece as situações menos positivas também vividas, no caso, enquanto dirigente da AAC. Associa-se, não obstante, ao voto de louvor proposto pela Sra. Vereadora da Cultura.

Nesta altura passou a fazer parte dos trabalhos o Sr. Vereador Rui Pedro Gonçalves Duarte.

#### **3. Espaço junto ao Instituto Justiça e Paz**

Recordou que naquele espaço existia um monumento a Luís de Camões e que foi mudado e bem, dignificando o espaço para onde foi. No entanto, ficaram as bases de quatro bancos mas não as pedras dos tampos, questionando por que estão estes no sítio ou então por que não são retirados.

#### **4. Iluminação Parque Verde da Cidade**

Informou que as lâmpadas do Parque Verde diminuíram substancialmente, tornando-se uma zona perigosa, que não convida a que os utentes se desloquem. Para além disso o piso em madeira flutuante está a sair em algumas zonas sendo perigoso para as crianças e para os adultos porque está desnivelado. Alertou para a degradação do espaço lembrando ser urgente tomar medidas de manutenção. No caso da Ponte D. Inês, considera que a mesma está a ficar mesmo muito degradada, sendo os vidros partidos quase diariamente e as lâmpadas roubadas. Apelou pois para a necessidade de se fazer alguma coisa com carácter de urgência. No seu entender, trata-se da jóia da coroa do Parque Verde e está a ser vandalizada com carácter organizado.

#### **5. Piscina de Celas**

Relativamente à Piscina de Celas, questionou o Sr. Vereador Luís Providência sobre as obras de que esta está a ser alvo, razão pela qual está encerrada, encontrando-se crianças à espera do término da intervenção. Questionou de se não teria sido possível efectuar as obras mais cedo para não coincidirem com o início do ano lectivo.

#### **6. Concerto U2**

O Sr. Vereador comentou que gostou muito do concerto, considerando-o um grande acontecimento para Coimbra, mas questionou se seria necessário dar 200 mil euros a uma organização que tem milhões.

#### **7. Obras na Praça da República**

Alertou para as obras que estão a decorrer junto à estátua de João Paulo II e que se estendem à Praça da República, impossibilitam que a respectiva faixa tenha estacionamento. Não havendo alternativa na zona para estacionar, considerou não ser muito sensato passar multas na zona. Também o congestionamento verificado, dada a intervenção que se está a realizar, justificava a presença de um polícia municipal para ajudar o trânsito a fluir, concluiu.

### **Intervenção da Sra. Vereadora Maria João Castelo-Branco**

#### **1. Aníbal Pinto de Castro**

A Sra. Vereadora expressou a sentida e profunda homenagem ao Prof. Dr. Aníbal Pinto de Castro, falecido na sexta-feira, dia 8 de Outubro, vulto enormíssimo da intelectualidade contemporânea portuguesa e internacional, homem bom e justo, de grandes causas sociais, coração com os pobres, diminuídos e fragilizados, foi, na sua vida académica, social e filantropa, um nobre e notável exemplo de humanidade, cidadania e intelectualidade brilhante.

### **Intervenção do Sr. Vereador Luís Providência**

#### **1. Aníbal Pinto de Castro**

O Sr. Vereador associou-se ao voto de pesar já manifestado pelos colegas de vereação, lamentando a perda que é para Coimbra e seguramente para a Humanidade do Prof. Dr. Aníbal Pinto de Castro, como intelectual mas fundamentalmente como humanista. Considerou que o mesmo era um homem muito duro profissionalmente mas incomensuravelmente terno e meigo com as crianças que apoiava e a quem dava o seu tempo.

#### **2. Tri-campeonato Nacional de Remo**

Referiu o Tri-campeonato Nacional de Remo alcançado pela Secção de Desportos Náuticos da Associação Académica de Coimbra.

#### **3. Olivais Futebol Clube**

Deixou uma nota ao Olivais Futebol Clube pela maneira como ajudou a comemorar a o 5 de Outubro, com a vitória da Super Taça de Basquetebol Feminina, mostrando que é de facto a melhor equipa nacional feminina de basquetebol.

#### **4. Educação**

Em resposta à intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade, lembrou que existiram intervenções em muitas escolas mas que se deixaram de fora muitos equipamentos desportivos e, para a sua inauguração, foram alugadas plantas e depois retiradas, quando os nossos serviços de espaços verdes têm estado sempre disponíveis para ajardinar os espaços escolares ou para outro tipo de acções sempre que solicitados pelas escolas.

Outra questão pela qual manifestou preocupação é o financiamento das escolas, pelo Ministério da Educação, via Autarquia. Esclareceu que a Câmara Municipal apoia os clubes e os clubes utilizam parte dessa verba para alugar espaços desportivos do 2.º e 3.º ciclos. Considera que todos se deviam empenhar em transformar este tipo de situações, devendo o poder central assegurar que no horário pós-lectivo estes espaços desportivos estavam à disposição dos Clubes do Concelho, já que são estes que fazem a formação desportiva no Concelho.

#### **5. Acção Internacional Sobre Voluntariado**

Deu conhecimento que se encontra a decorrer nas instalações da Polícia Judiciária, no âmbito do Programa Juventude em Acção, sessões de formação da acção internacional sobre voluntariado.

#### **6. Piscinas de Celas**

Esclareceu os presentes, e concretamente o Sr. Vereador António Vilhena, que, por opção do Instituto de Desporto de Portugal, a Câmara não tem qualquer interferência nas Piscinas. No entanto, esclareceu, a Autarquia ofereceu-se em 2006 e 2007 para ficar a gerir aquele equipamento e integrá-lo numa gestão global das piscinas do Concelho. Houve até dada altura um bom entendimento que se alterou com a saída do Dr. João Bibe, esclareceu. Assim, existem na Cidade três complexos de piscinas geridos pelo Município com uma determinada coerência e depois uma piscina gerida pelo IDP, com prejuízo para a gestão municipal, porque funcionou durante vários meses sem ter um tarifário aprovado e, por isso, impedida de receber pelos serviços prestados.

#### **7. Concerto U2**

Considerou que pelo que pôde constatar, pelas conversas tidas com outros Autarcas e face ao espectáculo a que assistiu, outros teriam pago bem mais para ter a banda nas suas cidades. Considerou que se Coimbra tiver que despender algumas verbas para ter eventos desta dimensão na cidade e contrariar a lógica bicéfala de Lisboa e Porto, só fica bem estar preparada para o fazer.

Relativamente às operações de limpeza e encaminhamento de resíduos informou os presentes de que estas foram um sucesso, não existindo ainda números finais, tendo-se tido a colaboração da ERSUC na recolha de recicláveis e aguardam-se esses números para os poder tornar públicos. Mas no geral pode dizer-se que foi um sucesso, tendo-se conseguido manter a envolvente do estádio limpa durante e a seguir aos concertos, que era o que se tinha perspectivado.

#### **8. Primeiro aniversário deste Executivo**

Relembrou aos presentes que faz um ano que foram eleitos e que sobram três anos para continuarem a construir a Cidade e a fazer coisas positivas por Coimbra.

#### **Intervenção do Sr. Vereador Paulo Leitão**

##### **1. Aníbal Pinto de Castro**

O Sr. Vereador associou-se ao voto de pesar manifestado pelos restantes Vereadores.

##### **2. Educação**

Em relação à exposição apresentada pelo Sr. Vereador Carlos Cidade, considerou não ser líquido que haja diminuição da população no concelho. Entende que este se terá baseado em projecções do INE que virão a ser confirmadas ou desacreditadas no ano 2012, quando forem publicados os censos de 2011, considerando estarem-se a falar de projecções e não de dados absolutos, que não devem servir para afirmações tão peremptória. No tocante ao êxodo de jovens quer do concelho quer do País, considerou não ser correcto imputarem-se as responsabilidades ao Executivo Municipal, nem à maioria que o tem governado. Lembrou pois que o principal responsável por tal se encontra em Lisboa, sendo o governo do partido socialista, que tem tido políticas de fazer Lisboa a metrópole e o resto paisagem. Tal não pode ser encapotado, tendo chegado ao ridículo de começar a utilizar mecanismos de spillover na utilização de fundos que estariam afectos a outras regiões para os gastarem na região de Lisboa.

##### **3. Ponte Pedro e Inês**

Sobre os reparos efectuados pelo Sr. **Vereador António Vilhena**, esclareceu que partilha dos mesmos e que foram enviados ofícios para o arquitecto em causa, com fotografias, a relatar o que se estava a passar, ou seja as acções de vandalismo de que a ponte era alvo. Face à ausência de resposta voltaram a ser enviados ofícios e e-mails, não se tendo até ao momento obtido resposta. Esclareceu então que tem instruções do Sr. Presidente para avançar para os meios legais.

#### **4. Obras na Praça da República**

Sobre este assunto informou que se tratam de obras de reformulação das redes de saneamento, uma vez que eram antigas na zona, e que este tipo de obras dada a sua natureza implica congestionamento de tráfego. Informou ainda que diariamente vê no local dois agentes da Polícia Municipal a tentarem regular o trânsito na zona, junto ao Jardim da Sereia.

#### **5. Concerto U2**

Sobre o concerto teceu considerações no sentido de achar que os ganhos para a Cidade superavam largamente o dispêndio de verbas da Empresa Municipal de Turismo. Realçou como no Município, nas diversas áreas, foram recebidos elogios pela organização de parques de estacionamento e rapidez de deslocação dos transportes por poderem circular livremente, sobretudo após a hora mais crítica de saída do concerto, com as 40.000 pessoas em simultâneo a sair, transportadas para os parques de estacionamento. Considerou assim que, na globalidade, foi um sucesso, existindo questões menores que terão de ser afinadas. Referiu ainda que prefere ouvir questionar os apoios dados do que questionar por que razão o concerto não se efectuou em Coimbra. A cidade só teve a ganhar, referiu, dando os parabéns aos serviços e pessoas envolvidos no apoio à realização do concerto.

### **Intervenção do Sr. Vereador Rui Duarte**

#### **1. Moção do Partido Socialista na Assembleia Municipal**

O Sr. Vereador congratulou-se pela aprovação da moção apresentada na Assembleia Municipal pelo Partido Socialista e sobretudo pelo sentido de responsabilidade de todas as forças partidárias representadas na Assembleia Municipal em perceberem que, tal como a Associação de Consumidores Portugueses tinha vindo a público dizer, era muito precipitada esta iniciativa de referendo público quando ainda nem sequer se tinham concertado posições entre os vários agentes económicos da cidade no sentido de se perceberem quais os custos/benefícios da abertura e alargamento do horário de funcionamento das grandes superfícies comerciais. Mais do que tudo vem dar razão à posição de início dos vereadores do Partido Socialista quanto à prematura iniciativa de se querer referendar esta questão publicamente sem antes concertar posições.

#### **2. Candidatura à Acção 4.6**

Interpelou o Sr. Vereador Luís Providência no sentido de saber se os Srs. Vereadores do Partido Socialista podem ter acesso à candidatura feita pela Câmara Municipal à acção 4.6, que considera uma oportunidade imperdível de cem mil euros para a Autarquia, e, como tal, gostava de ter acesso a ela pois considera ser do interesse de todos.

#### **3. Espaços desportivos na Cidade**

Considerou que os Srs. Vereadores Luís Providência e Paulo Leitão já habituaram os presentes nos seus discursos a centralizarem os deveres e descentralizarem os direitos. O discurso de centralizar e de macrocefalizar os deveres e de microcefalizar os direitos é um discurso a que já habituaram o Executivo. Sobre a questão da concertação da cidade nos espaços desportivos com os clubes, considerou importante trazer ao Executivo uma proposta objectiva para uma tomada de decisão, cabendo neste caso essa iniciativa ao Sr. Vereador Luís Providência. Reiterou que o Partido Socialista tem um sentido de responsabilidade e de cidade e em se tratando de questões de interesse municipal estará ao lado de qualquer força partidária, sugerindo assim uma solução integrada nesta matéria.

O Sr. **Vereador Luís Providência** replicou que está habituado há cinco anos, e que o Sr. Vereador Paulo Leitão há um ano, a macrocefalizar os deveres, sendo isso que lhes é pedido, reiterou. Ou seja, esclareceu, pedem que se assumam primeiro os deveres e só depois os direitos. No entanto, considera que o Partido Socialista funciona ao contrário, e explicou que prefere ser acusado de macrocefalizar os deveres do que macrocefalizar os direitos.

Em relação à nota lançada pelo Sr. Vereador Rui Duarte sobre a candidatura à acção 4.6, comentou que o mesmo devia estar mal informado, pois os 100 mil euros eram o tecto máximo candidatável ao programa que não correspondiam a 100% do programa, mas sim a 50%, por isso a Câmara teria de ter disponíveis na candidatura inicial 200 mil euros, que não tinha. Acrescentou que era impossível à data em que o Sr. Vereador alertou, a cerca de quinze dias do final da candidatura, uma candidatura àquele programa. No entanto, esclareceu, existem outros programas a que o Executivo se

está a candidatar. Reiterou que tem todo o gosto que o Sr. Vereador coopere mas lembrou que por vezes não chega efectuar candidaturas, tendo já por vezes tido de dar conhecimento ao Executivo de candidaturas que não foram aprovadas, e como tal, aceita a ajuda do Partido Socialista para que estas sejam aprovadas.

#### **Intervenção da Sra. Vereadora Maria João Castelo-Branco**

Em resposta aos reparos deixados pelo Sr. Vereador António Vilhena, relativos à actuação da Polícia Municipal, deixou claro que não os entende como provocações mas como sinal de cuidado e atenção para com a Polícia Municipal, para que esta continue a brilhar e a ser um exemplo para a Cidade. Deixou a nota de que ficaram registados os reparos, concretamente no que diz respeito ao estacionamento na rotunda João Paulo II e esclareceu que a actuação dos estacionamentos irregulares será feita com ponderação e bom senso para que não haja injustiças.

Relativamente às obras na Praça da República reiterou o que o Sr. Vereador Paulo Leitão afirmou, ou seja, sempre estiveram destacados dois agentes municipais para a zona, que naturalmente não poderão estar presentes e em serviço 24h, dado que tal não é ainda possível, muito embora, assim se pretenda para o futuro: actuação da PM ininterruptamente dia e noite. Assim, neste momento, continuou, trata-se apenas de uma questão de tempo e paciência até a obra acabar.

#### **Intervenção do Sr. Presidente**

##### **1. Aníbal Pinto de Castro**

Comunicou que aquando do funeral do Prof. Dr. Aníbal Pinto de Castro comentou que em Coimbra estamos mal habituados: temos personalidades da craveira do Prof. Aníbal Pinto de Castro, na sua área, de uma dimensão tal que são celebrados e reconhecidos no mundo inteiro, e passamos por elas na rua sem lhes ligarmos muita importância nem perceber o que representam do ponto de vista da sua actividade académica e profissional. Continuou, dizendo que sabe o que o Prof. Aníbal Pinto de Castro era e que considera que é difícil ser-se como ele era e ao mesmo tempo ser-se um homem bom, é bem mais difícil praticar e ser exemplo. Quando se reúnem estas duas qualidades numa pessoa, por muitos defeitos que se tenha e injustiças que se tenha praticado na vida - e qual de nós não pratica injustiças e diz tolices, tem momentos de desânimo e menor fulgor intelectual, acrescentou - não acredita que nada disso apague o que é a personalidade brilhantíssima do Prof. Dr. Aníbal Pinto de Castro. Assim, concluiu, não é a Universidade que tem o dever de estar triste, é a cidade inteira.

##### **2. Concerto dos U2**

Começou por esclarecer que as tournées dos U2 e dos outros grupos desta natureza, sendo já três os grupos que vieram a Coimbra, têm circunstâncias difíceis de jogar, porque há uma cidade num País, ou mesmo em vários Países, que pode recebê-los. Tratando-se de uma operação que traz enorme marketing de ponto de vista turístico, acontece que quem se pode candidatar candidata-se e todos querem ganhar, mas, lembrou, muitos são os chamados e poucos os escolhidos. A competição coloca-se ao nível das cidades, lembrando a este propósito o caso da cidade do Porto, e da corrida do Red Bull Air Race, quando Lisboa quis ficar com o evento não se tendo depois este realizado em nenhuma das duas cidades. Coimbra não perdeu nenhum dos concertos a que se candidatou e não se trata apenas da questão de um concerto mas sim a de estar na rota dos grandes concertos que se fizerem. Em relação à questão do dinheiro, esclareceu, fala-se nos duzentos mil euros mas não se diz onde se aplicou o dinheiro. Assim, informou que o Presidente da Empresa Municipal de Turismo esclareceu que grande parte do dinheiro foi utilizado no rebaixamento da porta de entrada da maratona, para a entrada dos grandes camiões. Adiantou ainda que, mesmo sem a necessidade das obras no estádio, os 200 mil euros justificavam-se, dando o exemplo do festival “ZECA AFONSO”, nos anos 90, que custou também 200 mil euros, ou mesmo os “Encontros Mágicos”, aos quais o Executivo socialista de então atribuiu cento e cinquenta mil euros. Se se compararem estes valores com o dado para um concerto como o dos U2 verifica-se que não há comparação possível.

##### **3. Educação**

Sobre este assunto o Sr. Presidente agradeceu a quem consegue andar em todas as escolas a verificar o que está mal, uma vez que se trata de um trabalho grande dado que existem cem unidades, ou melhor, setenta escolas e trinta e dois jardins-de-infância, esclarecendo que se fosse possível verificar o estado em que se encontravam e como ficaram desde que se efectuaram intervenções então seria mais interessante. Continuou, esclarecendo que o Executivo está a aplicar o que está previsto na carta educativa e nunca antes feito em Coimbra, valores de dezenas de milhões de euros, ressalvando que as responsabilidades do Executivo são exercidas para com as Escolas, as Associações de Pais, as Juntas de Freguesia e a Direcção Regional de Educação do Centro. A propósito deste assunto, lançou um apelo à DREC para resolver o problema do pessoal auxiliar pois sem este assunto resolvido existem várias actividades nos jardins-de-infância e escolas que não podem ser desenvolvidas. Informou ainda que nem os POC resolvem o problema porque agora não são decididos em Coimbra mas sim em Lisboa. Ou seja, esclareceu, muitas escolas não podem ter

um POC porque demora mais de 2 meses a despachar, como já lhe foi transmitido em várias escolas onde esteve, tendo já apresentado este problema à Directora Regional de Educação.

#### **4. Espaço junto ao Instituto Justiça e Paz**

Sobre o espaço junto do Instituto Justiça e Paz, e o leão, esclareceu os presentes que tem uma carta escrita para o Sr. Chefe de Gabinete do Sr. Ministro da Educação e que a facultará aos interessados. Contou que a única pessoa que contestou a mudança do leão foi um munícipe, porque lhe faltavam as letras. Em relação ao espaço, concordou que pode vir a ser valorizado.

O Sr. **Vereador António Vilhena** sugeriu que se lançasse um concurso de ideias para aproveitamento do espaço, condicionado à partida com a premissa de que se trata de reflexão e intimista, sugerindo um cantinho de poetas com uma mesa agarrada ao chão, a exemplo do de Fernando Pessoa em Lisboa.

### **ORDEM DO DIA**

#### **PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS**

##### **I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 27 de Setembro de 2010**

*Deliberação nº 1970/2010 (11/10/2010):*

- **Aprovada a acta da reunião do dia 27 de Setembro de 2010, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. O Sr. Vereador Luís Providência não participou na votação por não ter estado presente na última reunião.

##### **I.2. Festa das Latas e Imposição das Insígnias 2010 – apoio**

A Comissão Organizadora da Festa das Latas e Imposição de Insígnias de 2010 vem solicitar à Câmara Municipal de Coimbra, por intermédio da Associação Académica de Coimbra, um conjunto de apoios, designadamente de natureza logística, como tem sido tradição em anos anteriores.

Assim, e nos termos da informação nº 37477, de 1/10/2010, da Divisão Administrativa e de Atendimento e parecer da Chefe da mesma Divisão, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1971/2010 (11/10/2010):*

- **Apoiar o evento suportando os encargos contabilizados pelas respectivas unidades orgânicas da CMC, no valor de 29.313,38 €, ao abrigo da alínea b) do nº 4 do art.º 64, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro;**
- **Aprovar os condicionamentos de trânsito, de acordo com a informação n.º 35614/2010, de 20 de Setembro, da DGCT, autorizados pelo Sr. Vereador do Pelouro, Eng. Paulo Leitão.**
- **Isentar a Comissão Organizadora da Festa das Latas e Imposição de Insígnias 2010 do pagamento de taxas relativamente às licenças para a realização de espectáculos e divertimentos nas vias e lugares públicos, licenças de recinto improvisado, licenças especiais de ruído, e licenças de ocupação de via ou espaço público, a emitir pela Divisão Administrativa e de Atendimento, que totalizam o valor de 510,12€, nos termos da alínea d) do n.º1 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **PONTO II - FINANCEIRO**

##### **II.1. Situação Financeira.**

Foi presente o balancete referente ao dia 8 de Outubro de 2010, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 9.221.602,85€ (nove milhões duzentos e vinte e um mil seiscentos e dois euros e oitenta e cinco cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 6.829.511,81€ (seis milhões oitocentos e vinte e nove mil quinhentos e onze euros e oitenta e um cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 2.392.091,04 € (dois milhões trezentos e noventa e dois mil noventa e um euros e quatro cêntimos).

*Deliberação nº 1972/2010 (11/10/2010):*

- Tomado conhecimento.

### PONTO III- ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

#### III.1. Formação para a inclusão – encerramento do projecto – conhecimento

Para este assunto, e nos termos da informação nº 37885, de 7/10/2010, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano e parecer do Director do referido Gabinete, da mesma data, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1973/2010 (11/10/2010):*

- Tomar conhecimento do encerramento do projecto “Formação para a inclusão” com o valor de investimento elegível final de 41.941,45€ e comparticipação total recebida de 30.051,05€.

### PONTO IV- DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL

#### IV.1. Mercado Municipal D. Pedro V – Faculdade de Medicina da UC – estudantes do 5.º ano de Medicina - acções de rastreio de hipertensão arterial, hiperglicemia e obesidade – ratificação

Um grupo de estudantes do 5º ano de medicina da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra solicita autorização para a realização de acções de rastreio no interior do edifício do Mercado Municipal D. Pedro V.

Assim, e atendendo a que iniciativas idênticas já têm decorrido com bastante sucesso para os utentes e operadores do Mercado Municipal, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 35987, de 22/09/2010, do Mercado Municipal D. Pedro V:

*Deliberação nº 1974/2010 (11/10/2010):*

- Ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente, de 4/10/2010, que autorizou os estudantes do 5º ano de medicina da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra a ocupar a Loja Interior J1 do Mercado Municipal D. Pedro V, nos dias 6 e 7 de Outubro e 11 e 12 de Novembro do corrente ano, com vista à realização de acções de rastreio de “Hipertensão Arterial, Hiperglicemia e Obesidade”.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### IV.2. Mercado Municipal D. Pedro V – Faculdade de Medicina da UC – estudantes do 4.º e 5.º ano do Mestrado integrado em Medicina - acções de rastreio de doenças cardiovasculares

Um grupo de estudantes do 4º e 5º ano do mestrado integrado em medicina da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra solicita autorização para a realização de acções de rastreio no interior do edifício do Mercado Municipal D. Pedro V.

Assim, e atendendo a que iniciativas idênticas já têm decorrido com bastante sucesso para os utentes e operadores do Mercado Municipal, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 35386, de 17/09/2010, do Mercado Municipal D. Pedro V:

*Deliberação nº 1975/2010 (11/10/2010):*

- Autorizar os estudantes do 4º e 5º ano do mestrado integrado em medicina da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra a ocupar a Loja Interior J1 do Mercado Municipal D. Pedro V, nos dias 14, 21 e 28 de Outubro do corrente ano, com vista à realização de acções de rastreio de “factores de risco cardiovasculares, nomeadamente excesso de peso, diabetes, hipertensão arterial, dislipidémia ou sedentarismo”.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO V- PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES

#### V.1. Associação dos Antigos Alunos Estudantes de Coimbra em Lisboa – transporte – sancionamento de factura

Sobre este assunto o Sr. **Vereador Carlos Cidade** solicitou esclarecimentos, alegando não se perceber o que está a ser submetido ao Executivo e considerando que o processo apenas contém instruções do Gabinete da Presidência, sem nenhum acto administrativo a decidir nada.

O Sr. **Presidente** concordou com a questão levantada, esclarecendo que se trata de um processo que é sancionado pelo Presidente da Câmara, considerando que as competências são para ser exercidas.

Face ao exposto, este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

## **V.2. Universidade de Coimbra – Rede WHPO - apoio**

A Universidade de Coimbra vai acolher a assinatura da constituição da Rede WHPO (Património Mundial de Origem ou Influência Portuguesa), no dia 26 de Outubro do corrente ano, no decurso do 2º Encontro WHPO (de 23 a 26 de Outubro) que a Reitoria da Universidade de Coimbra promoveu e organiza em parceria com a Comissão Nacional da Unesco, o ICOMOS, o Ministério da Cultura, o IGESPAR e o Turismo de Portugal.

O Sr. **Vice-Presidente** fez questão de deixar uma referência a este encontro, informando que o mesmo constituirá uma rede que funcionará no seio da UNESCO, de património no mundo de origem Portuguesa. Trata-se de um trabalho que tem vindo a ser levado a cabo ao longo de quatro anos pela Universidade e sobre o qual se reunirão especialistas de todo o mundo pela segunda vez, constituindo-se em rede, ficando, no seu entender, bem à Câmara apoiar algo que transcende Coimbra e que tem a ver com todo o património.

Assim, e nos termos da informação nº 37540, de 4/10/2010, do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1976/2010 (11/10/2010):*

- **Autorizar a Divisão de Património e Aprovisionamento a desenvolver um processo por ajuste directo simplificado, aos abrigos das alíneas nºs 1 e 4 do artigo 22º da Norma de Controlo Interno e do artigo 128º do Código dos Contratos Públicos, para fornecimento do seguinte:**
  - Pôr-do-Sol para 130 pessoas, a ser servido no Salão Nobre dos Paços do Concelho, no dia 23 de Outubro, pelas 19h15m, pelo valor estimado de 2.000 € (IVA incluído), podendo ser consultadas, entre outras, as seguintes empresas da especialidade: Restaurante Art&Gala, Actividades Hoteleiras, Lda. Restaurante Nacional, Lda. Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra;
  - Transporte para 200 participantes, para o dia 25 de Outubro, pelo valor estimado de 1.000 € (IVA incluído) com saída do Largo D. Dinis em direcção ao Palácio de S. Marcos e regresso, com passagem pelo Hotel Vila Galé, podendo ser consultadas, entre outras, as seguintes empresas de especialidade: Arvt – Turismo Unipessoal, Lda. CoimbraTur – Viagens Turismo e Transpor. Int. e Intern. de Passageiros, Lda.; LF Viagens e Turismo, Lda.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **V.3. TEDx Coimbra – apoio**

Relativamente a este assunto, e nos termos da informação n.º 37788, de 4/10/2010, do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1977/2010 (11/10/2010):*

- **Adjudicar, por ajuste directo simplificado ao abrigo do n.º 2 do art.º 22.º da Norma de Controlo Interno 2010, à Art & Gala, Actividades Hoteleiras, Lda., pelo montante total de € 500,00 (IVA incluído), um jantar para cerca de 40 pessoas, do próximo dia 16 de Outubro, no âmbito do TEDx Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO VI- APOIO ÀS FREGUESIAS**

### **VI.1. Protocolo de Delegação de Competências 2010 – Freguesia de Lamarosa – alteração**

Neste ponto o Sr. **Vereador António Vilhena** questionou o Sr. Presidente sobre quem solicita a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências, tendo este esclarecido que é sempre a Junta de Freguesia.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** acrescentou ainda que todas as obras inicialmente inscritas nos Protocolos são-no sob proposta das Juntas, competindo ao Executivo aprová-las ou não, lembrando, a propósito, que tem sido aprovado tudo o que são propostas das Juntas de Freguesia.

Face ao exposto, e atendendo a que a Junta de Freguesia de Lamarosa solicitou a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais de 2010, uma vez que é necessário efectuar a picagem, novo reboco e pintura na totalidade da área do muro exterior, por ser justificável o pedido de alteração apresentado e dele não resultar acréscimo de encargos para o Município, foi elaborada a informação n.º 36569, de 28/09/2010, do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1978/2010 (11/10/2010):*

- **Autorizar as seguintes alterações ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais para 2010 à Junta de Freguesia de Lamarosa:**  
Anular a acção:  
- Requalificação Urbanística na Rua da Fonte Velha ----- 13.000,00 €  
Acção a reforçar:  
- Montagem de alarmes e alteração da entrada pedonal EB1 de Vila Verde ----- 13.000,00 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO VII - CENTRO HISTÓRICO**

### **VII.1. Conservação e Restauro do Arco Pequeno de Almedina – Porta de Barbacã – libertação de garantias bancárias**

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 36520, de 27/09/2010, do Gabinete para o Centro Histórico, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1979/2010 (11/10/2010):*

- **Proceder à libertação das garantias bancárias nºs 56230488075688 e 36230488078822 todas do “Banco Santander Totta, SA”, no valor de 3.639,48€ correspondente a 5% do valor da adjudicação e de 292,09€, correspondente a 5% para reforço da garantia, respectivamente, à empresa “MONUMENTA, Conservação e Restauro do Património Arquitectónico”, referentes à empreitada de “Conservação e Restauro do Arco Pequeno de Almedina - Porta de Barbacã”, notificando-se a entidade bancária;**
- **Dar conhecimento da presente deliberação à empresa adjudicatária e à Divisão de Contabilidade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VII.2. Rua do Loureiro, n.º 59 a 61 – freguesia da Sé Nova – determinação de obras de conservação para efeitos do n.º 8 do art.º 112.º do CIMI**

Na sequência da vistoria efectuada ao imóvel supra identificado e decorrido o prazo de audiência prévia, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 37211, de 1/10/2010, do Gabinete para o Centro Histórico:

*Deliberação nº 1980/2010 (11/10/2010):*

- **Determinar a execução das obras de conservação constantes no auto de vistoria nº 27/2008 ao imóvel situado na Rua do Loureiro, nºs 59 a 61, freguesia da Sé Nova, Coimbra, propriedade de Steven Pereira, para efeitos da eventual aplicação do nº 8 do artigo 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), concedendo um prazo de 120 dias para o início dos trabalhos e de 120 dias para a execução dos mesmos;**
- **Notificar o proprietário do imóvel do teor da presente deliberação informando que em caso de incumprimento da mesma poderá a Câmara Municipal de Coimbra, mediante deliberação da Assembleia Municipal, proceder à majoração prevista à taxa aplicável do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), nos termos do nº 8 do artigo 112º do CIMI.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VII.3. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Couraça dos Apóstolos, nºs 19 a 23 (fracções A, B, C, D, E, F) – freguesia de Sé Nova – ratificação**

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 37485, de 4/10/2010, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1981/2010 (11/10/2010):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 6/10/2010, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição das fracções autónomas A,B,C,D,E e F do prédio urbano sito na Couraça dos Apóstolos, nºs 19 a 23, freguesia da Sé Nova, Coimbra, com o artigo matricial nº 2231, pelo valor de 85.000,00 € (oitenta e cinco mil euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## PONTO VIII – PLANEAMENTO

### VIII.1. Censos 2011 – Lugares Estatísticos

Na sequência dos contactos estabelecidos com o Instituto Nacional de Estatística (INE) com vista à redefinição dos limites do lugar estatístico de Coimbra constantes dos Censos 2001 e demais definições dos lugares censitários, foram elaboradas as informações nºs 38/2010, 39/2010 e 42/2010, da Divisão de Ordenamento e Estratégia, de 15/09/2010, 21/09/2010 e 30/09/2010, respectivamente, que mereceram parecer do Director Municipal de Administração do Território, de 04/10/2010.

Sobre este assunto o Sr. Vice-Presidente esclareceu que solicitou ao Sr. Director Municipal de Administração do Território que preparasse uma pequena explicação aos presentes. Disse que o INE solicitou a colaboração da Câmara de Coimbra na definição de Secções e Subsecções Estatísticas sendo esse trabalho o contributo que a Câmara vai dar ao Instituto Nacional de Estatística, que vai ser visto pelo Executivo. Nesse sentido, passou a palavra ao Senhor **Director Municipal de Administração do Território**, que fez um pequeno resumo do trabalho a ser enviado ao Instituto Nacional de Estatística, com ênfase na fundamentação para o limite proposto para o lugar censitário de Coimbra.

De seguida, o Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse perceber que o que está em causa não são os limites de Freguesias mas sim os limites do trabalho que tem de ser desenvolvido dos lugares. No caso concreto da Freguesia de Arzila o INE fala do limite, o que na sua óptica é uma ficção porque, explicou, o campo da Juventude de Arzila e a Junta de Freguesia de Arzila encontram-se territorialmente na Junta de Freguesia do Ameal e isso não tem lógica nenhuma, concluiu.

O Sr. **Director Municipal de Administração do Território** esclareceu que a proposta da Câmara Municipal vai ao encontro das questões levantadas pelo Sr. Vereador, ou seja, pretende-se que o que é concretamente Arzila seja uma subsecção e o que é concretamente Ameal seja outra, e, se existir uma zona tampão que ofereça dúvidas, propõe-se a criação de uma secção estatística que, consoante o caso, tenderá para um lado ou para o outro.

O Sr. **Vice-Presidente** lembrou que os limites de freguesias e concelhos são origem de muitas polémicas ao longo do País e que o trabalho censitário procura resolver muitos desses problemas, embora não sejam os censos que façam a carta administrativa de Portugal. No entanto, ressaltou, nos Censos - já que o trabalho é feito por Freguesias, divididas em Secções e depois em Subsecções - o que se deve procurar dentro da Freguesia, no caso em apreço do Ameal, é delimitar uma Secção ou Subsecção correspondente à parte de Arzila que está no Ameal e que permita que posteriormente, somando a parte de Arzila e a parte de Arzila que está no Ameal, se tire a população total de Arzila, não se tratando de uma questão para ser resolvida em termos de Censos. Porém, com esta solução consegue-se ter a informação estatística que é necessária.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** lembrou que se trata de uma questão matemática de Censos e que terá de ser trabalhada desta forma, mas que não se deverá confundir o assunto de fundo, ou seja, a quem pertencem os lugares territoriais, nem deve ser o Executivo Municipal a impor nada, quase se atrevendo a dizer que tal deveria ser objecto de referendo local às populações envolvidas, para saber a que freguesia querem pertencer, mas, acrescentou, como já se sabe qual a posição dos Vereadores do Partido Socialista relativa aos referendos locais, não se atreve a sugerir tal proposta.

O Sr. **Director Municipal de Administração do Território** salientou que foram recebidos contributos de 18 freguesias e não das 7 referidas na informação, pelo que propôs que fossem considerados os contributos das 18 Juntas.

Assim, e nos termos da referida apresentação, conjugada com as informações acima mencionadas, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1982/2010 (11/10/2010):

- **Remeter ao Instituto Nacional de Estatística os contributos apresentados pelas Juntas de Freguesia, quer as constantes da informação nº 42/2010 da Divisão de Ordenamento e Estratégia, quer as restantes, nos termos do parecer do Sr. Director Municipal de Administração do Território, a saber:**  
Junta de Freguesia de Antuzede, Junta de Freguesia de Brasfemes, Junta de Freguesia de Castelo Viegas, Junta de Freguesia de Eiras, Junta de Freguesia da Lamarosa, Junta de Freguesia de Santa Clara, Junta de Freguesia de São João do Campo, Junta de Freguesia da Sé Nova, Junta de Freguesia de Taveiro, Junta de Freguesia de Torre de Vilela, Junta de Freguesia de Trouxemil, Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais, Junta de Freguesia do Ameal, Junta de Freguesia de Arzila, Junta de Freguesia de Assafarge, Junta de Freguesia de São Bartolomeu, Junta de Freguesia da Ribeira de Frades, Junta de Freguesia de S. Martinho da Árvore;
- **Optar pela hipótese 1 referida na informação nº 39 da Divisão de Ordenamento e Estratégia – hipótese alargada para a delimitação do Lugar Estatístico de Coimbra – com configuração próxima do conceito de cidade alargada defendida na Revisão do Plano Director Municipal (cerca de 110.000 habitantes; 1321,7 hab/Km<sup>2</sup>; 53438 fogos).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### VIII.2. Prime Valor, Recuperação Urbana, Lda. – Quinta de Vale Ruivo

O Sr. Vereador Carlos Cidade considerou que neste processo é apresentado um conjunto de soluções quando o que está subjacente é a caducidade do processo e não avançar para a continuidade dos procedimentos, ou seja, considera que não se encontra em condições de votar o processo sem esclarecimentos sobre a alteração da informação técnica do Director Municipal de Administração do Território.

O Sr. Director Municipal de Administração do Território prestou os esclarecimentos solicitados, informando que a análise feita nos termos estritamente legais, de acordo com o Regime Jurídico de Gestão Territorial, passaria por dois procedimentos. No entanto, parece-lhe possível fundir os dois num só. Ou seja, a Câmara pode ter parceiros exteriores que ajudam a programar o território. O parecer do CEDOUA veio dizer que a escolha não deve ser arbitrária mas sim no âmbito de um procedimento pré-contratual, ou seja, explicitou, devem ser concursadas as parcerias. Nelas podem tomar parte os promotores, os proprietários ou outros detentores de direitos reais sobre a propriedade, sendo um procedimento que resulta da lei e que é claro. Analisadas as deliberações anteriores sobre esta matéria, verificou-se a não existência deste procedimento concursal, sendo esta uma das razões pela qual é proposto o arquivamento do processo pela Chefe de Divisão. No entanto, explicou, é seu entendimento que mesmo existindo uma decisão de arquivamento deve ser precedida de audiência prévia aos interessados, que, neste caso, são a empresa, a ERSUC e foi proposta também a Junta de Freguesia de Taveiro, uma vez que não existindo um cadastro perfeito da área envolvente e desconhecendo-se quem são os proprietários, é de opinião que a Junta poderia ser uma entidade representativa dos interesses locais que devem ser salvaguardados. Sobre o segundo procedimento, considerou existir a necessidade de um plano de pormenor e sobre isto o CEDOUA pronunciou-se que o Plano de Pormenor é um processo de planeamento público, ou seja, deve ser efectuado sob a égide municipal e, sendo assim, deve ser objecto de um procedimento pré-contratual, ou seja, de uma aquisição de acordo com o Código da Contratação Pública que, consoante a despesa estimada, determinará se se convidarão três, cinco ou mais empresas. Uma segunda conclusão do CEDOUA, sobre a qual tem algumas reservas, ressaltou, é que sendo um plano de iniciativa municipal, mesmo subjacente a um contrato de planeamento, o procedimento deve ser suportado financeiramente pela Câmara Municipal. Aqui, esclareceu, não partilha da opinião que tenha de ser, concordando que tem de ser clara a maneira como é financiado mas que é possível contratualizar com os parceiros a escolher num concurso público, aberto e transparente, formas de se financiar o planeamento, como por exemplo participar nas infra-estruturas que não-de resultar do plano de maneira a poder permitir suportar as despesas com o plano. Estando estas condições à partida estipuladas e negociadas no caderno de encargos e programa de concurso, não está em crer que daí advenham problemas. Assim, continuou, dada a sua convicção, ter dado um parecer no sentido de que era possível abrir um procedimento a abranger as duas operações, ou seja – escolha de parceiro para o desenvolvimento da operação urbanística e, em simultâneo, que o parceiro (um consórcio por exemplo) tenha uma empresa que elabore planos. Tratando-se assim, em resumo, de uma concepção/construção, do plano e da operação urbanística.

Aproveitou ainda para esclarecer os membros do Executivo que em 2009 foi presente à Câmara Municipal uma planta de Ordenamento do Plano Director Municipal – 1ª Revisão, que colheu a concordância do Executivo Municipal, que previa que a zona em causa se mantivesse como solo rural. Uma vez que a Planta de Ordenamento não previa o empreendimento em causa, qualquer abertura que novo procedimento para esta área deve ser precedida de uma deliberação, que pode ser tomada hoje, para que o empreendimento seja previsto na planta de ordenamento. Enquanto técnico, entende que não há condições para votar a favor da pretensão do englobamento no Plano, uma vez que se deve preservar a transparência e o estudo criterioso das opções. Considerou que existem outras iniciativas que merecem ser estudadas, pelo menos em paralelo com a que está a ser analisada, uma vez que transformar o solo rural em urbano desde Maio de 2009 é claramente mais difícil, porque exige uma fundamentação mais rigorosa e critérios de imprescindibilidade. Citou o caso da Fundação Bissaya Barreto em Trouxemil e da Ordem dos Médicos em Antuzede,

que, considerou, pela natureza dos respectivos promotores, terão menor probabilidade de especulação imobiliária, sendo iniciativas onde será mais fácil invocar o interesse público. No caso do processo em apreço é seu entendimento que não fica claro o interesse da ERSUC, uma vez que há um dado ambiental muito importante como é o da selagem e valorização do aterro da Cegonha, existindo assim procedimentos que não estão claros no processo. Concluiu a sua exposição considerando ser prematura a inclusão deste processo na revisão do plano.

Assim, e nos termos da informação nº 35492, de 20/08/2010, da Divisão de Ordenamento e Estratégia, e parecer do Director Municipal de Administração do Território, exarado na referida informação, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1983/2010 (11/10/2010):*

- **Promover a audiência prévia dos interessados (Prime Valor, ERSUC, e Junta de Freguesia de Taveiro, entre outros) relativamente à decisão de arquivamento do processo em causa, uma vez que já havia sido iniciado um procedimento tendente à elaboração de um Plano de Pormenor;**
- **Não incluir este projecto na revisão do Plano Director Municipal em curso, a qual deverá atender ao carácter excepcional da reclassificação do solo de rural para urbano.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO IX - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**

### **IX.1. Silvires – Construções Residenciais, Lda. – junção de elementos/licença especial de acabamentos de obras de urbanização – Rua Lourenço Chaves de Almeida – Reg. n.º 50670/2010**

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 1456, de 30/09/2010, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1984/2010 (11/10/2010):*

- **Deferir, ao abrigo do nº 3 do artigo 88º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, o pedido de licença especial de acabamentos, apresentado sob os registos 42586/2010 e 50670/2010, pelo prazo de 6 meses, não podendo as obras terem início sem que se mostre emitido o competente título de aditamento ao alvará de loteamento, a requerer pela interessada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **IX.2. Pedro Filipe Marques dos Santos Cardoso – projecto de arquitectura de moradia – Lôgo de Deus – Brasfemes – Reg. n.º 51240/2010**

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 1305, de 23/09/2010, do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1985/2010 (11/10/2010):*

- **Aprovar o projecto de arquitectura que instrui o registo nº 51240/2010, ao abrigo do disposto nos artigos 52º e 53º do Regulamento do Plano Director Municipal, nas condições expressas na informação do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **IX.3. Pelicano – Investimento Imobiliário, S.A. – aditamento/alterações – São João do Campo – Reg. n.º 33814/2010**

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** resumiu que o que está em análise no processo em apreço é a possibilidade de existirem dois caminhos para aprovar alterações ao Alvará. Nesse sentido, solicitou a intervenção do Sr. Director Municipal de Administração do Território, alertando para a falta de cumprimento dos prazos a que o promotor será alheio e, como tal, não aceitará, na sua óptica, facilmente, a caducidade do processo. Deixou também um reparo às alterações ao Alvará, que provêm das análises anteriores, onde se constata agora que o sistema de águas não estava previsto. Colocou ainda a questão de em caso de se avançar pela caducidade, se tornava também necessário proceder a audiência de interessados e se o processo voltava a ser presente ao Executivo.

O Sr. **Director Municipal de Administração do Território** começou por explicar que se trata de um processo um pouco complicado, sendo de opinião que nestes casos se tente resolver os problemas todos inerentes ao processo antes da emissão do Alvará. Relativamente à parte das águas esclareceu que existiu uma evolução nas exigências efectuadas por aquela entidade e crescendo à medida que o loteamento foi avançando, sendo uma das condições a necessidade de se efectuar uma conduta com 10km que atravessarão uma série de terrenos privados. Existe também uma rotunda, como condição, continuou, mas considerou estar-se perante uma boa oportunidade de emendar alguns erros de dactilografia na caracterização de alguns lotes, efectuados aquando da emissão do Alvará de Loteamento, erros que vinham do próprio projectista e da Câmara. O Conservador, quando foi registar, detectou os erros e estes tiveram de ser colmatados. Para os ultrapassar existem duas maneiras, explicou, a forma de aditamento ao Alvará de Loteamento ou como uma alteração ao Loteamento, e se for uma alteração ao Loteamento há a necessidade de reexaminar todas as outras questões em causa, sendo esta segunda hipótese a que prefere, esclareceu. Uma vez que existem várias outras questões a ser corrigidas, considerou importante só dar o título do Alvará e a correcção dos erros mencionados, quando em simultâneo estiver garantida a questão das infra-estruturas.

Relativamente à questão da caducidade, esclareceu que esta se refere à caducidade das obras, uma vez que existe um prazo para a execução das obras de urbanização que claramente foi deixado passar pelo requerente, ou seja, nos termos da lei seis meses, estando sujeita a audiência prévia e, como tal, é essa que se está a propor, esclareceu.

O Sr. Director da DMAT deixou ainda uma nota alertando para o facto de, na sua opinião, expressa no parecer do processo em apreço, enquanto não estiverem claras as resoluções das questões infra-estruturais não se dever emitir o Alvará.

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 1352, de 1/10/2010, do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte e parecer do Director da Direcção Municipal de Administração do Território, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1986/2010 (11/10/2010):*

- **Aprovar o projecto de alterações ao alvará de loteamento nº 533, que instrui o registo nº 33814/2010 (excepto desenho 5-B), ao abrigo do disposto no artigo 27º, nº 8 do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, devendo as referidas alterações ficar condicionadas à resolução das questões infra-estruturais não colmatadas;**
- **Promover a audiência prévia, nos termos do disposto no artigo 71º, nº 5 do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, relativamente à declaração de caducidade da licença de construção titulada pelo alvará nº 533, uma vez que o prazo para a realização das obras de urbanização encontra-se ultrapassado e as obras suspensas há mais de seis meses.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IX.4. Maria Cecília Fonseca Santos Eloy Sena Rego – prorrogação de prazo para apresentação de elementos – Rua Augusto Luís Martha – Alto Relvinha – Eiras – Reg. n.º 56412/2010**

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 1355, de 1/10/2010, do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1987/2010 (11/10/2010):*

- **Indeferir o projecto de loteamento que instrui os registos nºs 10855/2009 e 12090/2009, ao abrigo do disposto no artigo 24º, nº 1 alínea a) do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, pelos motivos invocados na informação do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte acima referida;**
- **Remeter o processo ao Departamento de Planeamento (DIGS) tendo em vista desencadear procedimentos tendentes à avaliação dos argumentos invocados para o eventual ressarcimento do valor do terreno ocupado com a construção da Rua Augusto Luís Martha – Alto Relvinha, Eiras, em sede de eventual processo de expropriação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IX.5. Moregreen, Lda. – junção de elementos – Barro – São João do Campo – Reg. n.º 1169/2010**

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** manifestou dúvidas relativas às infra-estruturas deste processo, nomeadamente o parecer da Águas de Coimbra bem como a ponderação das cedências à Câmara de Coimbra.

Sobre este processo, o Sr. **Director Municipal de Administração do Território** explicou que em relação ao parecer da Águas de Coimbra e ao facto de este mencionar a data de 2012, não interfere com o que se está a aprovar neste momento, já que se trata da solução urbana do loteamento, os projectos de obras de urbanização vão ter que ser discutidos na fase seguinte, e nessa fase poder-se-á questionar se a empresa deseja ou não efectuar o que a Águas de

Coimbra diz só ter condições para iniciar em 2012. Nessa fase, o loteador poderá optar por colocar uma caução, obtendo uma redução nas taxas por força disso e efectuar uma situação negocial tripartida, entre Câmara, Águas e loteador. Poder-se-ia também condicionar as autorizações de utilização dos primeiros edifícios a construir neste loteamento à existência da referida conduta, ressalvando que não iria ninguém viver para o loteamento sem que a conduta esteja efectuada.

Relativamente à questão colocada sobre as cedências, explicou que as áreas que estão a ser propostas ceder são áreas de fruição do próprio loteamento, pequenas zonas verdes e de equipamento do próprio loteamento que se justificam por ele próprio e, como tal, não devem contar como áreas de cedência para equipamentos de natureza estruturante, como estipula o RMUE e, portanto, propõe-se que não sejam contabilizadas para redução nas taxas.

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 1289, de 7/09/2010, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, e parecer do Director Municipal de Administração e Finanças, de 4/10/2010, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1988/2010 (11/10/2010):*

- **Não aceitar as áreas A1 e A2 como área de equipamento para efeitos do nº 4 do art. 102º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação;**
- **Aprovar a operação de loteamento apresentada sob o registo nº 11543/2010 (planta de síntese) e registo nº 10830/2010 (regulamento do loteamento), ao abrigo do artigo 23º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IX.6. Amândio Cavaleiro Ribeiro – pedido de informação prévia relativa a construção de lar de idosos – Cegonha – Antanhol – Reg. nº 48618/2010**

Para este assunto e nos termos das informações nº 1593, de 23/09/2010, da Divisão de Gestão Urbanística Sul e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 24/09/2010, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1989/2010 (11/10/2010):*

- **Emitir parecer desfavorável ao pedido de construção de edifício destinado a Lar de Idosos, com base no previsto no artigo 24º, nº 1 alínea a) e nº 5 do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação e com os fundamentos constantes da informação parecer acima referidos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IX.7. Urbicró, Lda. – recepção provisória das obras de urbanização e redução do valor da caução – alvará de loteamento n.º 588/07 – Lordemão – St.º Ant.º dos Olivais – Reg. n.º 27/2010/44606**

Para este assunto e nos termos da informação nº 3565, de 17/09/2010, da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização e parecer do Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana, de 6/10/2010, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1990/2010 (11/10/2010):*

- **Aprovar a recepção provisória parcial, nos termos do artigo 87º, do Decreto-lei nº 555/99, com a redacção dada pela Lei nº 60/2007, de 4/09 (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação) das seguintes infra-estruturas: rede viária parcial, rede de energia eléctrica, rede de distribuição de gás, rede de abastecimento de água e drenagem pública de águas residuais domésticas e pluviais, rede de telecomunicações;**
- **Proceder à redução da caução prestada através da Garantia Bancária nº N/N D000016734 emitida em 1/06/2007, pelo “Banco Popular, SA”, nos termos do artigo 54º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, do valor de 212.335,69€ para o montante de 27.466,48€, referente a 10% dos valores devidamente actualizados da caução inicial das infra-estruturas recebidas, valor a conservar até à recepção definitiva das obras de urbanização a requerer pelo promotor, cinco anos após a recepção provisória, de acordo com o nº 5 do artigo 87º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, notificando-se a entidade bancária;**
- **Dar conhecimento da presente deliberação ao Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, Divisão de Contabilidade e Junta de Freguesia;**
- **Efectuar os procedimentos adequados para aquisição de uma parcela da propriedade pertencente a Morais da Silva e outros, para que o titular do alvará de loteamento conclua a execução das obras de urbanização previstas no alvará de loteamento nº 588/07, de acordo com a deliberação da Câmara Municipal nº 786, de 6/06/2006.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO X - OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS**

### **X.1. Plano de Tapetes Betuminosos 2010 – Pavimentações Diversas – ajuste directo**

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** criticou a decisão do Sr. Vereador Paulo Leitão de trazer à reunião do Executivo procedimentos administrativos sujeitos ao Código dos Contratos Públicos que, referiu, são competência do Sr. Vereador despachar, tendo-lhe sido delegada pelo Sr. Presidente e não pela Câmara. Esclareceu que o Partido Socialista votará favoravelmente mas efectuará uma declaração de voto. Considera imprescindível que cada um assumia as suas competências pois assim está-se a desvirtuar o que foi deliberado na primeira reunião do Executivo. Sugeriu que se pode dar conhecimento do efectuado sem existir a necessidade de trazer os processos. Considerou que este procedimento viola o Código dos Contratos Públicos e a Norma de Controlo Interno. Relembrou que a prática do acto administrativo, a autorização da despesa, a abertura do procedimento, a decisão são competências do Sr. Presidente que, por sua vez, delegou no Sr. Vereador e que apenas tem de dar conhecimento à Câmara, se assim o entender.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** respondeu que no que se refere ao primeiro ponto da adenda, ele próprio aprovou e devia ter vindo para conhecimento à Câmara. No processo em causa, esclareceu que se trata de uma despesa de 157.720 Euros (cento e cinquenta e sete mil, setecentos e vinte euros), que supera as competências que tem delegadas. Relembrou que, no âmbito das empreitadas, as competências próprias vão até ao montante de 75.000 Euros (setenta e cinco mil euros).

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** insistiu que se aquela não era competência do Sr. Vereador Paulo Leitão era então competência do Sr. Presidente, da Câmara é que não é certamente.

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 26993, de 06-07-2010, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1991/2010 (11/10/2010):*

- **Aprovar o projecto, o convite e caderno de encargos da empreitada “Plano de Tapetes Betuminosos 2010 – Pavimentações Diversas”, com o preço base de 148.800,00€ (S/IVA), e prazo de execução de 90 dias;**
- **Proceder à abertura de procedimento por ajuste directo, nos termos dos artigos 19º e 112º a 127º do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.);**
- **Definir a utilização da plataforma electrónica de contratação pública: <http://www.vortalgov.pt>, como o único meio de apresentação, pelos concorrentes, dos documentos que constituem a proposta;**
- **Aprovar a seguinte lista de empresas a convidar:**
  - A.M. Cacho & Brás, Lda.
  - Civilvias, Construções e Vias, Lda.
  - Construções J.J.R. & Filhos, SA
  - Construções Vias Manso, Lda.
  - Isidoro Correia da Silva, Lda.
  - Prioridade – Construção de Vias de Comunicação, S.A.

Aprovar a constituição do seguinte Júri do Procedimento, nos termos do art.º 67.º do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.):

- Eng.º Teles de Oliveira, Chefe da Divisão de Vias e Espaços Exteriores;
- Eng.º José Gomes, Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores;
- Fernanda Costa, Assistente Administrativa;

Suplentes:

- Eng.º José Atam, Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores;
- Célia Morais, Assistente Administrativa Especialista.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **X.2. Construção de Muro de Suporte na Rua da Fonte Velha – Troxemil – recepção definitiva e libertação de caucões**

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 37048, de 30-09-2010, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1992/2010 (11/10/2010):*

- **Aprovar a recepção definitiva da empreitada “Construção de Muros de Suporte na Rua da Fonte Velha - Trouxemil”, nos termos do artigo 227º do DL 59/99, de 2 de Março;**
- **Libertar as verbas retidas nos autos de medição e caução constituída por garantia bancária, em posse da Câmara Municipal de Coimbra para garantia da obra, conforme estabelecido no artigo 229º do mesmo Decreto-Lei, nomeadamente:**
  - quantia retida com os autos de medição, no valor de 1.745,08€;
  - caução no valor de 2.052,68€, constituída por garantia bancária n.º 72003811449, da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Pombal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **X.3. Passeios e Valetas em S. João do Campo – Rua de Acesso ao Centro Social e Rua dos Maceiros – recepção definitiva e libertação de cauções**

Relativamente a este assunto foi presente a informação n.º 36725, de 28/09/2010, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1993/2010 (11/10/2010):*

- **Aprovar a recepção definitiva da empreitada “Passeios e Valetas em S. João do Campo – Rua de Acesso ao Centro Social e Rua dos Maceiros”, nos termos do artigo 227º do DL 59/99, de 2 de Março;**
- **Libertar as verbas retidas nos autos de medição e da caução constituída por Guia de Depósito, em posse da Câmara Municipal de Coimbra para garantia da obra, conforme estabelecido no artigo 229º do mesmo Decreto-Lei, nomeadamente:**
  - quantia retida com os autos de medição, no valor de 1.403,32 €;
  - caução constituída por Guia de Depósito, efectuada na Caixa Geral de Depósitos, através da conta n.º 0185017196850, no valor de 1.355,91 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **X.4. Festejos anuais da Freguesia de Torre de Vilela – cedência de viatura – ratificação**

Na sequência da solicitação feita pela Junta de Freguesia de Torre de Vilela, e com base na informação n.º 36937, de 30/09/2010, da Divisão de Conservação e Administração Directa, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1994/2010 (11/10/2010):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Paulo Leitão, de 30/09/2010, que autorizou a cedência de uma viatura pesada à Comissão de Festas de Torre de Vilela 2010, no passado dia 1 de Outubro, para efectuar o transporte de um palco cedido pela Junta de Freguesia de Ribeira de Frades para a realização dos festejos anuais da Freguesia de Torre de Vilela, estimando-se os custos da intervenção em € 233,70.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **X.5. Comemorações do Centenário da República – proposta de realização de trabalho extraordinário – ratificação**

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 37300, de 01/10/2010, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, que se transcreve:

“Através do documento em anexo foi solicitado a esta Divisão o transporte de “barraquinhas” da Junta de Freguesia de S. Martinho do Bispo para a Praça do Comércio no dia 4 de Outubro e recolha no dia 5 de Outubro. Caso esta actividade seja para levar a efeito torna-se necessária a realização de trabalho extraordinário no dia 3 de Outubro das 17horas às 20horas e dia 04 de Outubro das 17horas às 23horas, de acordo com o nº2 do Artº161 da Lei 59 de 11 de Setembro do seguinte funcionário e equipamento afecto a esta Divisão:

Filipe José Ferreira Mendes nº 2330 Assistente Operacional;

Manuel Pereira Gaspar nº 1603 Assistente Operacional

Viatura com a matrícula 03-GG-03 Ford Transit

Estima-se o valor deste trabalho em 400,00€ (quatrocentos euros).”

Assim, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1995/2010 (11/10/2010):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Paulo Leitão, de 04/10/2010, que aprovou as propostas constantes da informação n.º 37300 da Divisão de Equipamentos e Edifícios acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **X.6. Escola do 1.º CEB de Coselhas – Trabalhos Complementares – adjudicação**

Para este assunto, e com base na informação n.º 36836, de 29/09/2010, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1996/2010 (11/10/2010):*

- **Dispensar da audiência prévia e elaboração dos relatórios preliminar e final de acordo com o estipulado no nº1 e 2, do artigo 125 do Código dos Contratos Públicos;**
- **Adjudicar a empreitada “Escola do 1º CEB de Coselhas – Trabalhos Complementares” à firma Soteol – Sociedade de Terraplanagens do Oeste, Lda., pelo valor de 14.201,80 € (acrescido de IVA à taxa em vigor) e com um prazo de execução de 8 dias, nos termos do ponto 11.2 e 12 do Convite à Apresentação de Proposta.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **X.7. Muros de Suporte em Cernache EM 606 e na Av. Bissaya Barreto – recepção definitiva e libertação de caucões**

Para este assunto, e com base na informação n.º 37346, de 01/10/2010, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1997/2010 (11/10/2010):*

- **Aprovar a Recepção Definitiva da empreitada “Muros de Suporte em Cernache EM 606 e na Av. Bissaya Barreto”, para cumprimento do artigo 227º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;**
- **Libertar as seguintes caucões na posse da Câmara Municipal de Coimbra para garantia da obra, conforme estabelecido no artigo 229º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março:**
  - Garantia Bancária nº 56230488076554, de 13/01/2005, prestada pelo Banco Santander Totta SA, no valor de 1.426,13 €, referente ao depósito de garantia de 5% sobre o valor da adjudicação da empreitada;
  - Quantias retidas com os pagamentos dos autos de medição de trabalhos normais nºs 1 e 2 (5%), para reforço da caução prestada, e da revisão definitiva de preços (10%), como depósito de caução e de reforço de caução, no valor acumulado de 1.287,08 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **PONTO XI - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA**

#### **XI.1. Escolas do 1.º CEB de Assafarge, Palheira, Feteira, Valongo, Casconha, Cernache, Antanhol e Jardins de Infância de Antanhol e de Carvalhais – transporte – ratificação**

Para o assunto identificado em epígrafe, e com base na informação n.º 35964, de 22/09/2010, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1998/2010 (11/10/2010):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 06/10/2010, que adjudicou à Auto-Viação Aveirense, S.A., ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 1.250,00 (IVA incluído), o transporte de 367 alunos das Escolas do 1.º CEB de Assafarge, Palheira, Feteira, Valongo, Casconha, Cernache, Antanhol e dos Jardins de Infância de Antanhol e de Carvalhais à sede do Agrupamento de Escolas Silva Gaio, no dia 06 de Outubro de 2010, onde participaram nas Comemorações do Centenário da República.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XI.2. Obra Social de Torre de Vilela – transporte**

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 36679, de 28/09/2010, da Divisão de Acção Social e Família, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1999/2010 (11/10/2010):*

- **Adjudicar, por ajuste directo ao abrigo do artigo 19, n.º 2, 2.4 alínea a) da Norma de Controlo Interno, à L. F. Viagens e Turismo, Lda., pelo montante de € 400,00 (IVA incluído), o transporte de 55 utentes da Obra Social de Torre de Vilela a Balazar (Póvoa do Varzim), no dia 24 de Outubro de 2010, para um convívio.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO XII - DESPORTO JUVENTUDE E LAZER**

### **XII.1. Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra – protocolo de utilização do Pavilhão Multidesportos Dr. Mário Mexia e do Complexo Olímpico de Piscinas**

Relativamente a este assunto, foi elaborada a informação n.º 36420, de 27/09/2010, da Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2000/2010 (11/10/2010):*

- **Aprovar o protocolo de utilização do Pavilhão Multidesportos Dr. Mário Mexia e do Complexo Olímpico de Piscinas, a celebrar com a Escola de Hotelaria de Coimbra (EHTC), cuja minuta, dada a extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XII.2. Associação Mandinga de Iúna – I Corrida e Marcha Contra a Pobreza – apoio**

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

### **XII.3. Grupo de Veteranos de Taveiro – Estádio Municipal Sérgio Conceição – redução de taxas**

Na sequência do pedido efectuado pelo Grupo de Veteranos de Taveiro, que veio solicitar a utilização do Estádio Municipal Sérgio Conceição para a realização de diversos encontros com equipas de outros distritos, e com base na informação n.º 31754, de 18/08/2010, da Divisão de Gestão Desportiva (Estádio Municipal Sérgio Conceição), o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2001/2010 (11/10/2010):*

- **Reduzir em 75% o valor das taxas a pagar pelo Grupo de Veteranos de Taveiro, pela utilização do Estádio Municipal Sérgio Conceição em quatro partidas de futebol, sendo o valor desta redução de 249,60 € por jogo, totalizando 998,40 € (IVA incluído), atendendo a que não existe outra equipa organizada naquela freguesia que realize competições neste escalão e modalidade, e por se tratar de uma actividade amadora.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XII.4. Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra – isenção de taxas**

Relativamente a este assunto e tendo por base a informação n.º 30636, de 05/08/2010, do Complexo Olímpico de Piscinas, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2002/2010 (11/10/2010):*

- **Isentar a APCC - Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra do pagamento de taxas pela utilização das piscinas de 25 metros (2 pistas/uma utilização semanal) e de 50 metros (1 pista/dez utilizações semanais) do Complexo Olímpico de Piscinas, entre 01 de Outubro de 2010 e 30 de Junho de 2011, no montante total de € 3.604,32.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XII.5. Clubes e colectividades federadas do Concelho de Coimbra – transporte**

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 36237, de 24/09/2010, da Divisão de Gestão Desportiva, que se transcreve:

“No seguimento da atribuição de transportes por parte da Câmara Municipal de Coimbra, aos clubes e colectividades do concelho de Coimbra, no âmbito da prática desportiva federada, foi efectuado um Concurso Público para aquisição de transportes pela Divisão de Património e Aprovisionamento, à empresa Rodoviária a Beira Litoral e onde foram cabimentados 85.000,00€ mais IVA, para os transportes do Departamento de Desporto, Juventude e Lazer, conforme cópia da R.E. em anexo.

Este novo procedimento altera a Norma Interna de Atribuição de Transportes em vigor até esta data, que podia atribuir 1 ou 2 transportes mensais conforme, se a entidade tinha uma ou mais do que uma equipa em competição.

Com a nova forma de atribuição de transportes, deverão ser alterados os procedimentos para a utilização em km., pelo que será necessário alterar esta Norma de forma a poderem ser contemplados os clubes com transportes de apoio à prática desportiva, conforme nova Norma em anexo.

Assim, e segundo orientações superiores o cálculo de atribuição dos transportes a partir desta data irá ser majorado pelo Regulamento Desportivo Municipal – 2008/2009, onde os clubes e colectividades conforme a sua participação em provas nacionais, regionais ou distritais foram subdivididos em três grupos:

Nacionais – Para clubes e colectividades que participam só em provas nacionais e que terão direito a transportes de 400 Kms., e o máximo de 10 horas de utilização/dia.

Regionais - Para clubes e colectividades que participam em provas nacionais e/ ou regionais e/ ou distritais que terão direito a transportes de 250 Kms, e o máximo de 7 horas de utilização/dia.

Distritais – Para clubes e colectividades que participam em provas distritais que terão direito a transportes de 120 Kms., e o máximo de 6 horas de utilização/dia.

Entidades	PONTOS RDM 2008/09	Verba disponível	400Kms e 10 horas	250Kms e 7 horas	120Kms e 6 horas	Nº TRANSP.			UNITÁRIO
						Nac.	Reg.	Distr.	
			630,70 €	344,50 €	347,40 €				
A D C Adémia	847,99	2.234,42 €			6,43			7	2.431,80 €
AAC - Andebol	518,36	1.365,86 €	2,17			2			1.261,40 €
AAC - Basquetebol	807,80	2.128,52 €	3,37			3			1.892,10 €
AAC - Desportos Náuticos	750,88	1.978,54 €	3,14			3			1.892,10 €
AAC - Futebol	160,50	422,91 €		1,23			1		344,50 €
AAC - Ginástica	1.096,85	2.890,16 €	4,58			5			3.153,50 €
AAC - Natação	1.053,21	2.775,17 €	4,40			4			2.522,80 €
AAC - OAF	1.953,74	5.148,04 €	8,16			8			5.045,60 €
AAC - Patinagem	709,48	1.869,46 €	2,96			3			1.892,10 €
AAC - Rugby	1.339,33	3.529,09 €	5,60			6			3.784,20 €
AAC - Voleibol	932,09	2.456,02 €	3,89			4			2.522,80 €
Associação Desportiva Cultural Vila Verde	251,61	662,98 €			1,91			2	694,80 €
CAIC	796,30	2.098,22 €	3,33			3			1.892,10 €
Centro Norton de Matos	638,40	1.682,16 €	2,67			3			1.892,10 €
Centro Social S. João	368,35	970,59 €	1,54			2			1.261,40 €
Clube Portugal Telecom	970,23	2.556,52 €	4,05			4			2.522,80 €
Clube Real da Conchada	114,80	302,49 €	0,48			1			630,70 €
CNAC	1.429,96	3.767,90 €	5,97			6			3.784,20 €
Esperança Atlético Clube	781,03	2.057,99 €		5,97			6		2.067,00 €
Grupo Recreativo "O Vigor da Mocidade"	1.050,85	2.768,95 €	4,39			4			2.522,80 €
Juventude Desportiva de Vilela	166,53	438,80 €			1,26			1	347,40 €
Juventude Desportiva Recreativa Arzila	123,15	324,50 €			0,93			1	347,40 €
Lordemão FC	133,72	352,35 €			1,01			1	347,40 €
N.R.E.S. Agrária Coimbra	990,63	2.610,28 €	4,14			4			2.522,80 €
Olivais Futebol Clube	1.417,90	3.736,12 €	5,92			6			3.784,20 €
Sport Club Conimbricense	905,68	2.386,44 €	3,78			4			2.522,80 €

União Desportiva e Recreativa de Cernache	563,77	1.485,51 €			4,28			5	1.737,00 €
<b>TOTAL</b>	<b>20.873,14</b>	<b>55.000,00 €</b>				<b>75</b>	<b>7</b>	<b>17</b>	<b>55.619,80 €</b>

Neste sentido foi elaborado um quadro que inclui as entidades que solicitaram transportes no ano anterior com as pontuações relativas ao último R.D.M. (2008/2009) e quais foram divididas pelo montante de 55.619,80€+IVA (valor a atribuir) para o apuramento de transportes.

Deste grupo propomos a exclusão do Instituto Inácio de Loyola, por ter efectuado candidatura à aquisição de viaturas de 9 lugares e segundo o R.D.M., durante dois anos não poderão usufruir de transportes da C.M.C..

Igualmente propomos a exclusão Clube Portugal Telecom por ter acabado com a sua actividade e do Clube Real da Conchada por não participar em nenhuma competição federada na presente época desportiva.

Por outro lado propomos igualmente a exclusão da Associação Desportiva e Cultural da Adémia, por ter usufruído no presente ano de um transporte internacional a Paris com as suas equipas de formação, conforme Norma em vigor que impede a utilização de transportes a nível nacional no mesmo ano.

Assim, propõe-se a atribuição de transportes aos clubes e colectividades entre o dia 1 de Novembro de 2010 e o dia 28 de Fevereiro de 2011 (excepcionalmente), conforme o nº de transportes apurado (em anexo) para o montante de 47.797,90€ + IVA, para os clubes e colectividades abaixo indicados:

Clube/Colectividade	Nº Transp.	Valor	Centro Custos
AAC – Secção Andebol	2 – Nac.	1.261,40€	0402006202
AAC – Secção Basquetebol	3 – Nac.	1.892,10€	0402006203
AAC – Secção Desportos Náuticos	3 – Nac.	1.892,10€	0402006204
AAC – Secção Futebol	1 – Reg.	347,40€	0402006205
AAC – Secção Ginástica	5 – Nac.	3.153,50€	0402006206
AAC – Secção Natação	4 – Nac.	2.522,80€	0402006217
AAC – Secção Patinagem	3 – Nac.	1.892,10€	0402006207
AAC – Secção Rugby	6 – Nac.	3.784,20€	0402006208
AAC – Secção Voleibol	4 – Nac.	2.522,80€	0402006209
AAC/OAF	8 – Nac.	5.045,60€	04020242
Associação Desportiva Cultural Vila Verde	2 – Dist.	694,80€	04020102
Centro Norton de Matos	3 – Nac.	1.892,10€	04020512
Centro Social de S. João	2 – Nac.	1.261,40€	04040072
Clube Náutico Académico	6 – Nac.	3.784,20€	04020142
Esperança Atlético Clube	6 – Reg.	2.067,00€	04020632
Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade”	4 – Nac.	2.522,80€	04020162
Juventude Desportiva de Vilela	1 – Dist.	347,40€	04020172
Juventude Desportiva e Recreativa de Arzila	1 – Dist.	347,40€	04020022
Lordemão Futebol Clube	1 – Dist.	347,40€	04020182
Núcleo de Rugby Escola Agrária Coimbra	4 – Nac.	2.522,80€	04020072
Olivais Futebol Clube	6 – Nac.	3.784,20€	04020192
Sport Club Conimbricense	4 – Nac.	2.522,80€	04020202
União Desportiva de Cernache	4 – Dist.	1.389,60€	04020212
<b>TOTAL</b>		<b>47.797,90€</b>	

Neste sentido, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2003/2010 (11/10/2010):*

- **Aprovar as propostas constantes da informação n.º 36237 da Divisão de Gestão Desportiva acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **XII.6. Secção de Basquetebol da AAC – transporte – aditamento**

Para o assunto em epígrafe foi presente a informação n.º 36306, de 24/09/2010, da Divisão de Gestão Desportiva, que deu conhecimento da alteração da data do transporte da Secção de Basquetebol da AAC ao Barreiro, aprovado em reunião de Câmara de 06/10/2008, antecipado do dia 20 para o dia 14 de Dezembro daquele ano.

Atendendo ao exposto, e uma vez que esta alteração não implica um custo adicional, nem alteração da transportadora, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2004/2010 (11/10/2010):*

- Tomado conhecimento.

### PONTO XIII - HABITAÇÃO

#### XIII.1. Estrada da Beira, n.º 30 - 2.º (Calhabé) – vistoria à habitação – obras coercivas

Para este assunto, e decorrido o prazo estipulado nas notificações aos interessados sem que os mesmos se tenham pronunciado sobre a proposta de decisão, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 35062, de 15/09/2010, da Divisão de Reabilitação de Edifícios:

*Deliberação nº 2005/2010 (11/10/2010):*

- Ordenar ao proprietário, António Augusto Quaresma dos Santos Pires, a execução das obras descritas no Auto de Vistoria de 12/02/2010, que deverão ter início no prazo de 45 dias e ficar concluídas no prazo de 60 dias após o seu início, ao abrigo do n.º 2 do art.º 89.º do DL 555/99 de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo DL n.º 26/2010 de 30 de Março;
- Informar o inquilino, António Biscaia Fernandes, da presente deliberação, bem como da possibilidade do aumento da renda, após a conclusão das obras, conforme estabelecido no DL nº 157/2006, de 8 de Agosto.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### XIII.2. Beco do Algueirão, s/n – vistoria a duas moradias arruinadas – obras coercivas

Para este assunto, e decorrido o prazo estipulado na notificação à interessada sem que a mesma se tenha pronunciado sobre a proposta de decisão, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 35068, de 15/09/2010, da Divisão de Reabilitação de Edifícios:

*Deliberação nº 2006/2010 (11/10/2010):*

- Ordenar à proprietária, Ana Maria de Jesus Alves Barata Mendes, a execução das obras descritas no Auto de Vistoria, que deverão ter início no prazo de 30 dias e ficar concluídas no prazo de 45 dias após o seu início, ao abrigo do n.º 2 do art.º 89.º do DL 555/99 de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo DL n.º 26/2010 de 30 de Março.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### XIII.3. Rua Guerra Junqueiro, n.º 23 – r/ch – vistoria à habitação – obras coercivas

Para este assunto, e decorrido o prazo estipulado nas notificações aos interessados sem que os mesmos se tenham pronunciado sobre a proposta de decisão, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 35070, de 15/09/2010, da Divisão de Reabilitação de Edifícios:

*Deliberação nº 2007/2010 (11/10/2010):*

- Ordenar aos proprietários, António J. Teixeira de Almeida e Maria Rodrigues Girão, a execução das obras descritas no Auto de Vistoria, que deverão ter início no prazo de 30 dias (após recepção da devida notificação) e ficar concluídas no prazo de 45 dias após o seu início, ao abrigo do n.º 2 do art.º 89.º do DL 555/99 de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo DL n.º 26/2010 de 30 de Março;
- Informar o inquilino, Vítor Manuel Pinto da Costa, da presente deliberação, bem como da possibilidade do aumento da renda, após a conclusão das obras, conforme estabelecido no DL nº 157/2006, de 8 de Agosto.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### XIII.4. Rua Vale do Pinheiro, Pátio n.º 2 – vistoria à habitação – obras coercivas

Relativamente ao assunto em epígrafe, o proprietário do imóvel, durante o período da audiência de interessados, alegou que as obras em causas já foram realizadas.

Assim, e uma vez que se constatou que a reparação efectuada não foi suficiente para impedir para impedir a cobertura da moradia, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 34218, de 08/09/2010, da Divisão de Reabilitação de Edifícios:

*Deliberação nº 2008/2010 (11/10/2010):*

- **Ordenar ao proprietário, Joaquim Pinto Linhares, a execução das obras descritas nos itens nºs 8.1, 8.4, e 8.5 do Auto de Vistoria de 10/02/2010, que deverão ter início no prazo de 45 dias e ficar concluídas no prazo de 45 dias após o seu início, ao abrigo do n.º 2 do art.º 89.º do DL 555/99 de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo DL n.º 26/2010 de 30 de Março;**
- **Informar o inquilino da presente deliberação, bem como da possibilidade do aumento da renda, após a conclusão das obras, conforme estabelecido no DL nº 157/2006, de 8 de Agosto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XIII.5. Rua Brigadeiro Correia Cardoso, 312 – 3.º - vistoria à habitação – obras coercivas**

Para este assunto, e decorrido o prazo estipulado nas notificações aos interessados sem que os mesmos se tenham pronunciado sobre a proposta de decisão, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 34579, de 13/09/2010, da Divisão de Reabilitação de Edifícios:

*Deliberação nº 2009/2010 (11/10/2010):*

- **Ordenar ao proprietário, Joaquim Lobo Borges Serra, a execução das obras descritas no Auto de Vistoria, que deverão ter início no prazo de 45 dias e ficar concluídas no prazo de 60 dias após o seu início, ao abrigo do n.º 2 do art.º 89.º do DL 555/99 de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo DL n.º 26/2010 de 30 de Março;**
- **Informar o inquilino, Justino Lopes Mendes dos Santos, da presente deliberação, bem como da possibilidade do aumento da renda, após a conclusão das obras, conforme estabelecido no DL nº 157/2006, de 8 de Agosto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XIII.6. Rua do Lar 13, Corujeira, S. Martinho do Bispo – prorrogação de prazo**

Na sequência da comunicação da proposta de decisão de posse administrativa do prédio acima identificado, veio Joana Maria dos Santos Rosa Barreto, na qualidade de cabeça da herança indivisa de Victor Gabriel Rosa Barreto, entretanto falecido, usando a faculdade que lhe é concedida nos termos do art.º 100 e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, solicitar uma prorrogação de prazo para execução dos trabalhos definidos no Auto de Vistoria, fundamentando o seu pedido no facto de só ter tomado conhecimento da situação após o falecimento do seu pai, anterior proprietário.

Assim, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 35233, de 16/09/2010, da Divisão de Reabilitação de Edifícios:

*Deliberação nº 2010/2010 (11/10/2010):*

- **Prorrogar, pelo prazo de 60 dias úteis, a execução das obras descritas no Auto de Vistoria, que deverão ter início no prazo de 45 dias úteis e ficar concluídas no prazo de 180 dias úteis após a recepção da notificação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XIII.7. Isabel Maria Nogueira – realojamento provisório do agregado familiar**

Após análise do processo que tem por objectivo propor o realojamento do agregado familiar da munícipe Isabel Maria Nogueira, enquadrado em situação de emergência, e de acordo com a informação n.º 37640, de 06/10/2010, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2011/2010 (11/10/2010):*

- **Realojar provisoriamente o agregado familiar de Isabel Maria Nogueira na dependência Q7 do imóvel municipal designado por “Casa das Cruzes”, a ser cedido temporária e gratuitamente à munícipe, mediante a celebração de um contrato de comodato, pelo período de um ano, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XIII.8. Lucília Rocha Lopes – realojamento do agregado familiar**

Após análise do processo que tem por objectivo propor o realojamento da munícipe Lucília Rocha Lopes, enquadrada em situação de emergência, e de acordo com a informação n.º 36706, de 28/09/2010, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2012/2010 (11/10/2010):*

- **Realojar a munícipe Lucília Rocha Lopes na habitação municipal de tipologia T1, sita na Rua das Fogueiras, 1 – r/c dto., pela renda mensal de € 1600, mediante a celebração de um contrato de subarrendamento, o qual, dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XIII.9. Maria Clara Alexandre Goes Du Bocage – realojamento do agregado familiar**

Após análise do processo que tem por objectivo propor o realojamento do agregado familiar Maria Clara Alexandre Goes Du Bocage, enquadrada em situação de emergência, e de acordo com a informação n.º 35829, de 21/09/2010, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2013/2010 (11/10/2010):*

- **Realojar o agregado familiar de Maria Clara Alexandre Goes Du Bocage na habitação municipal de tipologia T2, sita no Bairro da Relvinha, Bloco A – 2.º dto. – Porta 5, pela renda mensal de € 5,00, mediante a celebração de um contrato de arrendamento, o qual, dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XIII.10. Maria Amélia Nunes Miranda – realojamento da munícipe**

Após análise do processo que tem por objectivo propor o realojamento da munícipe Maria Amélia Nunes Miranda, atendendo ao estado de degradação da habitação onde reside, e de acordo com a informação n.º 37049, de 30/09/2010, da Divisão de Gestão Social, e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 01/10/2010, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2014/2010 (11/10/2010):*

- **Arrendar a habitação de tipologia T1, sita na Avenida Elísio de Moura, n.º 445 – 4.º C, pela renda mensal de 350,00 €, com a possibilidade expressa desta Câmara poder subarrendar a terceiros, mediante a celebração de um contrato de arrendamento entre o Município de Coimbra e a Imobiliária “Ferreira e Silva Limitada”, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma, para alojamento provisório e enquanto durarem as obras a executar na Rua da Arregaça, n.º 6 – r/c;**
- **Realojar provisoriamente a munícipe Maria Amélia Nunes Miranda na habitação de tipologia T1, sita na Avenida Elísio de Moura, n.º 445 – 4.º C, mediante a celebração de um contrato de comodato, o qual, dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XIII.11. Vistoria no âmbito dos processos de reabilitação de edifícios – ratificação**

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2015/2010 (11/10/2010):*

- **Ratificar os despachos exarados no mês de Outubro de 2010 pelo Sr. Vereador Francisco Queirós de nomeação de Comissão de Vistoria, ao abrigo do n.º 1, do art. 90º do DL 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, para vistoria dos seguintes imóveis:**
  - 01/10/2010 – Ladeira de Santa Justa, n.º 12;
  - 01/10/2010 – Praceta Dias da Silva, n.º 15 – 2.º;
  - 01/10/2010 – Rua de Viseu, n.º 8 - Eiras;
  - 01/10/2010 – Rua de Viseu, n.º 14 - Eiras;
  - 01/10/2010 – Rua Dr. Alfredo Freitas, n.º 39 – Eiras.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## PONTO XVI - CULTURA

### XIV.1. Apoio ao Associativismo Cultural 2010 – Apoio para a Rede Cultural de Coimbra

Na sequência dos pressupostos enunciados e constantes do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural, e com base na informação n.º 29446, de 27/07/2010, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2016/2010 (11/10/2010):*

• **Atribuir às seguintes Associações Culturais do Concelho os subsídios abaixo discriminados:**

Colectividade/Associação	Valor do Subsídio	Tipo de Apoio	Centro de Custos
<b>Associação Cristã da Mocidade de Coimbra</b>	2.000,00 €	Apoio para obras no edifício sede da Associação, nomeadamente para iluminação e palco móvel.	04020251
<b>Associação Cultural de Vilarinho</b>	3.500,00 €	Apoio para obras de acabamento do salão e sede do Grupo	04010081
<b>Associação Cultural e Recreativa de Coimbra</b>	2.500,00 €	Apoio a construção do edifício sede do grupo, nomeadamente para despesas relativas com o terreno e sua regularização.	04010271
<b>Associação Cultural Thiasos</b>	2.000,00 €	Apoio para aquisição de equipamentos	04011311
<b>Associação Desportiva e Cultural da Adémia</b>	4.000,00 €	Apoio para a aquisição de equipamentos e obras no edifício sede	04020091
<b>Associação Desportiva e Recreativa de Casconha</b>	3.500,00 €	Apoio para a realização de obras no edifício sede	04020911
<b>Associação Desportiva e Recreativa dos Lugares de Casal da Misarela, Misarela, Vale de Canas, Barca e Ribeira</b>	4.000,00 €	Apoio para a realização de obras no edifício sede	04010051
<b>Associação Recreativa e Cultural de Cova do Ouro e Serra da Rocha</b>	1.000,00 €	Apoio para a realização de obras no edifício sede	04010131
<b>Associação Social Cultural e Recreativa de S. Paulo de Frades</b>	1.500,00 €	Apoio para obras de melhoramento no edifício sede, nomeadamente para a requalificação do telhado do salão polivalente.	04010011
<b>Associação Sócio Cultural e Recreio Desporto dos Pereiros</b>	1.000,00 €	Apoio para realização de obras no edifício sede.	04010381
<b>Centro Desportivo e Recreativo Popular de Assafarge</b>	2.000,00 €	Apoio para obras, nomeadamente para a iluminação do palco e chaminé da cozinha.	04011181
<b>Clube de Tempos Livres de Santa Clara</b>	2.200,00 €	Apoio para obras e aquisição de equipamentos para o edifício sede.	04020571

<b>Grupo de Cordas e Cantares de Coimbra</b>	1.200,00 €	Apoio para a reparação de instrumentos musicais	04010691
<b>Grupo de Danças e Cantares da Casa do Povo de S. Martinho do Bispo</b>	500,00 €	Apoio para reparação de cenários do Grupo de Teatro	04011381
<b>Grupo Folclórico Camponeses do Mondego</b>	1.000,00 €	Apoio para a reparação de trajos	04010061
<b>Rancho Folclórico e Etnográfico As Moleirinhas de Casconha</b>	2.500,00 €	Apoio para aquisição de aparelhagem de som.	04010581
<b>Rancho Típico de Vila Nova</b>	1.000,00 €	Apoio para a reparação de trajos e instrumentos	04010591
<b>Rancho Típico Estrelas do Cabouco</b>	1.500,00 €	Apoio para obras no edifício sede do Grupo, nomeadamente na vedação do espaço e pinturas.	04010771
<b>Teatro dos Estudantes da Universidade de Coimbra</b>	3.000,00 €	Apoio para obras na sala do teatro de Bolso.	04010781
<b>TOTAL</b>	<b>39.900,00€</b>		

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### XIV.2. OMD [Objectivos de Desenvolvimento do Milénio] na Cidade – apoio

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 36003, de 25/08/2010, da Divisão de Acção Cultural, que se transcreve:

“Foi presente neste Departamento, em reunião havida entre os representantes da PLATAFORMA DO PROJECTO ODM NA CIDADE [Associação Saúde em Português, Atlas – Associação de Cooperação para o Desenvolvimento (ONGD) e Secção de Defesa dos Direitos Humanos da Associação Académica de Coimbra] e o Gabinete de Apoio à Exm.ª Sr.ª Vereadora da Cultura, o documento anexo (e-mail de [odmcoimbra2010@gmail.com](mailto:odmcoimbra2010@gmail.com), datado de 28 de Junho, com registo municipal n.º38968, de 29.06.2010) onde se apresenta o projecto ODM na Cidade – Coimbra Unida Contra a Pobreza [ODM - *Objectivos de Desenvolvimento do Milénio*\*] – Dossier de apresentação do evento anexo – e no qual se solicita, expresso em três documentos distintos (datados de 28.06.2010 – doc.1, doc.2, doc.3), o apoio do Município às iniciativas abaixo, integradas no rol de outras acções a levar a cabo no âmbito do referido projecto que decorrerá entre 11 e 18 de Outubro do ano em curso, a saber:

1. apoio institucional à iniciativa (doc.1);
2. apoio à exposição temática “Vencer os Medos” (doc.2);
3. apoio à Feira de Comércio Justo e Solidário (doc.3).

Posteriormente, deu entrada neste Departamento o documento anexo (registo municipal n.º39659, de 01.07.2010), remetido pelos promotores da iniciativa ODM NA CIDADE de Coimbra, onde aqueles solicitam ao Município:

4. *que faculte os espaços camarários de comunicação visual para colocação de banners, outdoors e mupis relativos aos ODM, durante o mês de Outubro.*

Por sugestão da Exm.ª Sr.ª Vereadora a programação da iniciativa foi apresentada, por um dos representantes da Plataforma ODM, ao Executivo Municipal, no período dedicado à intervenção do público, na reunião de 12 de Julho, razão pela qual se anexa o respectivo extracto de Acta da reunião de Câmara.

Considerando que o supra referido projecto\*\* recebeu, por parte do Executivo, o melhor acolhimento, e dando cumprimento ao despacho exarado pela Ex.mª Sr.ª Vereadora, em 20.07.2010 propõe-se que, para a plena prossecução da iniciativa, o Departamento de Cultura apoie o projecto ODM através de:

- Apoio institucional do Município de Coimbra ao projecto;
- Cedência (com isenção de pagamento de taxas) da Sala Francisco de Sá de Miranda (à Casa Municipal da Cultura), entre as 9h00 e as 19h00, no dia 23 de Setembro (quinta-feira), tendo em conta a acção de formação

necessário ministrar a todos os voluntários que participarão na iniciativa, orientada pela Plataforma ODM na Cidade, Amnistia Internacional e Campanha Global de Educação;

- Cedência (com isenção de pagamento de taxas) da Sala Francisco de Sá de Miranda, no dia 29 de Setembro (quarta-feira), no período da manhã (a partir das 10h00), para efeitos de realização da Conferência de Imprensa de apresentação do Projecto ODM na Cidade (às 14h30), para o que se prevê a presença da Exm.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> Vereadora da Cultura.

- Cedência da Casa das Cruzes (dias 14, 15 e 16) para alojamento de cinco pessoas que se deslocam a Coimbra para participação na Feira de Comércio Justo e Solidário.

- Promoção/divulgação da iniciativa através da sua inclusão nos meios de difusão e promoção disponíveis pelo Município, designadamente *placard* electrónico, *newsletter*, página *web*; Intranet - SOL, comunicação social; utilização do mobiliário urbano da J C Decaux para colocação de mupis.

Para o recurso aos espaços para colocação de mupis, solicita-se a colaboração do Gabinete de Comunicação tendo em consideração os três tipos de campanha promocional que foi acordada com os promotores da iniciativa e que se pretende levar a cabo:

Campanha 1: colocação de 30 cartazes mupi (dois circuitos), entre os dias 28 de Setembro e 19 de Outubro (onde constará a programação que decorrerá em Coimbra, de 11 a 18 Out., no âmbito da iniciativa ODM na Cidade);

Campanha 2: colocação de 15 cartazes mupi (que têm a informação básica do projecto ODM na Cidade e que identificam os oito ODM) entre os dias 28 de Setembro e 2 de Novembro;

Campanha 3: – colocação de 30 cartazes mupi (dois circuitos) que identificam os 8 ODM (Objectivos de Desenvolvimento do Milénio).

Tratando-se de uma Campanha Mundial, previsto estar em curso até 2015 – marcada, particularmente, pelo Dia Mundial da Erradicação da Pobreza, celebrado a 17 de Outubro – seria conveniente que, a cada mês de Outubro, nos anos de 2011, 2012, 2013, 2014, 2015 o Município pudesse ceder 30 posições mupi para apresentação pública da Campanha ODM de modo a que os cidadãos sejam devidamente informados sobre e sensibilizados para esta causa que é de todos nós.

A Divisão de Acção Cultural encetou, ainda, outros contactos, no sentido de que a iniciativa pudesse ser apoiada por Serviços Municipalizados e outras entidades, colaboração essa a que corresponderam favoravelmente, designadamente:

Centro Comercial Dolce Vita: Cedência das instalações, ao abrigo do protocolo firmado com a Câmara Municipal de Coimbra, para acolhimento da Feira de Comércio Justo e Solidário, nos dias 15 e 16 de Outubro.

Bombeiros Sapadores de Coimbra: Apoio na colocação de 400 pendões onde constará a programação da Semana ODM na Cidade – Coimbra Unida Contra a Pobreza (solicitando-se, em simultâneo, à DAA que providencie que a distribuição dos pendões fique isenta de pagamento de quaisquer taxas), nas artérias de maior afluência de transeuntes e veículos, entre os dias 28 de Setembro e 19 de Outubro (data em que serão retirados).

Museu da Água/Águas de Coimbra: Cedência do coreto do Parque Dr. Manuel Braga, no dia 17 de Outubro, e respectiva preparação do espaço (cedência de mesas, cadeiras e águas) para se proceder à cerimónia da entrega do Manifesto ANTI POBREZA às autoridades públicas.

Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra: Aplicação de publicidade (onde constarão os 8 ODM), a título gratuito, nos óculos traseiros de oito viaturas dos SMTUC, durante os meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2010.

\* Os 8 ODM – Objectivos de Desenvolvimento do Milénio – são os seguintes:

- 1) Reduzir para metade a pobreza extrema e fome até 2015
- 2) Alcançar o ensino primário universal até 2015
- 3) Promover a igualdade de género e capacitar as mulheres
- 4) Reduzir em dois terços a mortalidade infantil até 2015
- 5) Reduzir em 75% a mortalidade materna até 2015
- 6) Combater o VIH/SIDA, a malária e outras doenças graves
- 7) Garantir a sustentabilidade ambiental
- 8) Fortalecer uma parceria global para o desenvolvimento

\*\* A Programação que será levada a cabo em Coimbra, no âmbito do projecto ODM NA Cidade – “Coimbra Unida Contra a Pobreza” – entre 11 e 18 de Outubro é a seguinte:

9 de Outubro (sábado)

Festival Grande Angular II – Jornalismo Televisivo, Grande Reportagem e Documentário

TAGV

Organização: Eye on Life

10 a 20 de Outubro

Exposição temática sobre os ODM “Vencer os Medos”

Centro Comercial Atrium Solum

Entrada gratuita

Em paralelo com a exposição, pretende-se realizar visitas-guiadas, dirigidas às escolas. A exposição será animada pela Campanha Global de Educação.

11, 14 e 18 de Outubro

Ciclo de Cinema – Filmes seguidos de debate

TAGV | 21h30

- “O Pesadelo de Darwin”, de Hubert Sauper (França, Áustria e Bélgica, 2004)

Sinopse: É um conto sobre o ser humano, entre o Norte e o Sul, sobre a globalização e sobre os peixes.

- “China Blue”, de Micha X. Peled (EUA, 2005)

Sinopse: Os efeitos secundários da globalização vista através do árduo quotidiano de jovens trabalhadoras de uma fábrica de calças de ganga na China.

- “Sisters in law”, de Kim Longinotto e Florence Ayisi (Reino Unido, 2005)

Sinopse: História de duas mulheres, nos Camarões, que tentam fazer justiça através da lei, num contexto marcado pela tradição de abuso e de violência sobre os mais fracos.

Entrada gratuita

12 de Outubro (quinta-feira)

Documentário – Cinema de Bairro, seguido de tertúlia

Teatro da Cerca de S. Bernardo | 21h30

13 de Outubro (quarta-feira)

Conferência “A Ajuda Pública ao Desenvolvimento e os ODM – o ponto de situação em 2010

Auditório da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra

Painel:

- Dr.<sup>a</sup> Inês Rosa – Vice-presidente do IPAD (Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento)

- Prof.<sup>a</sup> Doutora Paula Duarte Lopes – Professora Auxiliar da Faculdade de Economia

- Dr. João Martins – Director da Agra, representante da Direcção da Plataforma das ONGD e membro da Comissão Aid Watch

- Doutor Luís Mach - Coordenador da Campanha do Milénio das Nações Unidas, em Portugal.

15 e 16 de Outubro (sexta e sábado)

Feira de Comércio Justo e Solidário

Centro Comercial Dolce Vita

Participantes: Equação, Reviravolta, Instituto Marquês de Valle Flor, AJ PAZ, Cáritas, ANAI, Mercadinho do Botânico, Associação Integrar, APPACDM, Escola Superior Agrária de Coimbra, Quental Biológico, Atlas, Saúde em Português.

Animação da feira: Equação, IMVF.

17 de Outubro (domingo) – Dia Mundial da Erradicação da Pobreza

Marcha Branca Contra a Pobreza

10h00 | Itinerário: Praça da República / Av. Sá da Bandeira / Praça 8 de Maio / Rua Visconde da Luz / Rua Ferreira Borges / Largo da Portagem / Parque Dr. Manuel Braga [entrega do Manifesto ANTI POBREZA a várias autoridades públicas, no coreto do Parque Dr. Manuel Braga] / Parque Verde do Mondego.

Animação de rua.

Apoio: Viva FIT

Associado ao Projecto ODM na Cidade – Coimbra Unida Contra a Pobreza, a Plataforma ODM, pretende, ainda, promover as seguintes acções:

- Formação de voluntários | formação dirigida aos jovens, orientada pela Plataforma ODM na Cidade, Amnistia Internacional e Campanha Global de Educação, tendo em vista a colaboração nas diferentes iniciativas levadas a cabo ao longo da semana.

- 2 e 3 de Outubro | Concerto dos U2 em Coimbra | Estádio Cidade de Coimbra | Em parceria com a Amnistia Internacional, os ODM serão divulgados por voluntários.

- Constituição de um Fundo Contra a Pobreza, que será resultado dos donativos conseguidos em vários mealheiros [com a representação de 1€, que simboliza o limiar da pobreza extrema] que se pretendem espalhar, com a ajuda dos voluntários, pelos diferentes espaços onde decorrem as diversas iniciativas, entre os dias 11 e 18 de Outubro. O valor recolhido será gerido por uma Instituição Bancária. O total angariado será anunciado, em Dezembro, nos meios de comunicação social. O primeiro projecto a ser beneficiado com recurso a este Fundo Contra a Pobreza será em Coimbra.”

Assim, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2017/2010 (11/10/2010):*

- **Aprovar as propostas constantes da informação n.º 36003 da Divisão de Acção Cultural acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIV.3. Pensar Fora da Caixa – conferência – apoio**

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 31407, de 13/08/2010, da Divisão de Acção Cultural, que se transcreve:

“ i) Na sequência de contactos havidos entre a Exm.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> Adjunta da Exm.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> Vereadora da Cultura, Dr.<sup>a</sup> Joana Loureiro, e o Exm.<sup>o</sup> Sr. João Barros, representante da Associação Juvenil pr360, conducentes ao estabelecimento de uma parceria entre aquela Associação e o Município, a propósito da conferência “Pensar Fora da Caixa” (cfr. e-mail de [pensarforadacaixa@mail.com](mailto:pensarforadacaixa@mail.com), para [joana.loureiro@cm-coimbra.pt](mailto:joana.loureiro@cm-coimbra.pt), de 16 de Junho, que mereceu registo municipal n.º36646, de 17.06.2010), *um evento internacional sobre criatividade, a realizar-se em Coimbra em Novembro de 2010 (...) que trará à cidade nomes e colectivos importantes que cruzam o passado e o futuro das Indústrias Criativas, que prevê a implementação de uma estratégia que reúne conteúdos de referência, com uma clara aproximação a um público mais jovem e, por vezes, afastado do circuito tradicional de conferências, um plano de comunicação alargado e posicionado nos meios mais actuais (...) e constitua, ainda, um acontecimento que projecta também a cidade na linha da frente desta indústria, considerada uma prioridade pelo Estado para 2010 e 2011;*

A conferência “Pensar Fora da Caixa” pretende ser a primeira de um conjunto de iniciativas que a pr360 se propõe levar a cabo no biénio 2010/2011, conforme consta do seu Plano de Actividades para 2010/2011. Conforme documento anexo – designado “Novembro 2010 | Pensar Fora da Caixa | CONTEÚDOS” – os diferentes painéis a abordar na programação da conferência integram temas actuais, bem como grandes nomes do panorama nacional e internacional ao nível da organização de mega eventos, na área da comunicação de massas, do marketing, das indústrias criativas, da moda, entre outros, a saber:

- Festivais de Verão: Processo Criativo, por Álvaro Covões;
- Festivais de Verão: Criatividade e Activação, por Rodolfo Medina;
- Indústrias Criativas, por Guta Moura Guedes;
- Conferência Torke – Guerrilha e Idea Nation, por André Rabanea + Inoffensive;
- Design, por João Bicker + convidados;
- Brand Culture – Nação de Fãs (Adidas);
- Rebranding – O Marketing das Ideias (Pepsi);
- Criação e Gestão de Marcas (RMAC + Pedro Aniceto, da Apple);
- Criatividade na Colaboração (Fred Oliveira + Fernando Mendes, da Cowork Lx);
- Os Novos Velhos Media – conferência social media (Rádio + TV + Jornal);
- Moda Multiplataforma: dos desfiles para os blogs para as ruas (Storytailors + Alfaiate Lx + Moda Lisboa)

ii) Considerando que, no e-mail supra citado, são elencados os seguintes pedidos de apoio:

- 1.- Apoio à Comunicação, através da produção dos materiais que promovem a conferência (...);
- 2.- Apoio Financeiro, ou seja, um patrocínio ao evento que serve directamente para tornar esta conferência mais acessível ao público;
- 3.- Apoio à Divulgação, através dos vossos contactos de imprensa e de base de dados que mantêm com os cidadãos e instituições da cidade;
- 4.- Apoio Logístico, caso a escolha do recinto recaia num espaço que esteja à responsabilidade da CMC.;

iii) Atendido o despacho exarado pela Exm.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> Vereadora, em 21.06.2010, no mesmo e-mail supra referido, o qual transcrevemos: Alto Interesse - À DAC – Dr. Joaquim Correia – *proponho que se indague o valor do orçamento, do qual resultou a apresentação do Plano de Actividades 2010/2011, onde consta o orçamento da Associação pr360 previsto para o desenvolvimento da iniciativa “Pensar Fora da Caixa” – anexo – e que apresenta despesas /receitas no valor de 7.000,00€ (valor indicativo. Inclui honorários, comunicação, logística e produção);*

iv) De entre os vários apoios solicitados pela Associação Juvenil pr360 ao Município (transcritos supra) e no cumprimento de instruções da Exm.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> Vereadora da Cultura, propõe-se que sejam tidos em consideração os pontos 2., 3. e 4., designadamente através de concessão de:

ponto 2. – Apoio financeiro:

No âmbito da competência do Município para apoiar ou compartilhar no apoio a actividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, previsto na alínea b), do nº4, do artigo 64º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, propõe-se a atribuição de um subsídio, no valor de 1.750,00€ (mil setecentos e cinquenta Euros) à Associação Juvenil pr360, com Sede na Av. Dias da Silva, nº212, 1ªA, Coimbra, Pessoa Colectiva nº509495990, identificada na Segurança Social com o nº25094959905.

A referida Associação cumpre os requisitos constantes das alíneas a) e g) do nº17 das Normas de Controlo Interno de 2010, para efeitos de ser dada prossecução ao desenvolvimento do processo de atribuição de subsídio àquela Associação, pelo que se anexa a respectiva documentação exigida nesse âmbito.

Por instruções da Exm.<sup>a</sup> Senhora Vereadora, e por razões que se prendem com o facto da Associação Juvenil pr360 ter sido constituída recentemente (em Junho passado) e não possuir *plafond* que permita fazer quaisquer investimentos de natureza financeira prévios à concretização da iniciativa, nomeadamente, despesas relacionadas com a promoção/divulgação da iniciativa (concepção/execução/produção de material gráfico) mais se propõe que o subsídio seja pago até ao dia 15 de Novembro de 2010.

ponto 3. – Apoio à divulgação:

Propõe-se a inclusão do evento nos meios de difusão e promoção disponíveis pelo Município, designadamente *placard* electrónico, *newsletter*, página *web*; comunicação social; utilização do mobiliário urbano da JCDecaux para colocação de mupis;

Para o recurso ao último meio de promoção supra referido, solicita-se a colaboração do Gabinete de Comunicação, no intuito de que possam ser cedidas 30 posições de formato mupi para colocação dos cartazes, de 3 a 23 de Novembro.

Ponto 4. Apoio logístico:

- Encetados contactos com a Exm.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> Presidente de Direcção da Orquestra Clássica do Centro (Dr.<sup>a</sup> Emília Martins) foi acordado, a abrigo do Protocolo firmado entre a CMC e a OCC, a cedência do Pavilhão Centro de Portugal, nos dias 20 e 21 de Novembro (entre as 9h00 e as 19h00), para a realização da conferência “Pensar Fora da Caixa”.

- Será necessário prever, ainda, o destacamento dos funcionários necessários, afectos à Divisão de Acção Cultural, para acompanhamento, em permanência, da iniciativa, no sábado e no domingo, assim como o respectivo pagamento de horas extraordinárias.

- Solicita-se, ainda, a colaboração da Divisão de Informática no sentido de disponibilizar o acesso à Internet (Wireless), no Pavilhão Centro de Portugal, desde as 16h00 de sexta-feira à tarde (dia 19) até às 20h00 de Domingo, para que haja possibilidades de transmissão on line da conferência “Pensar Fora da Caixa”.

Assim, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2018/2010 (11/10/2010):*

- **Aprovar as propostas constantes da informação n.º 31407 da Divisão de Acção Cultural acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIV.4. Mar da Palavra – aquisição de livro**

Sobre o assunto em epígrafe, e tendo por base a informação n.º 36428, de 27/09/2010, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2019/2010 (11/10/2010):*

- **Adquirir 25 exemplares do livro “50 anos do CAPC – Uma faceta das artes plásticas em Coimbra”, da autoria de Hilda Moreira de Frias, à editora Mar da Palavra, Edições Lda., pelo preço especial unitário de € 19,06 (acrescido de IVA à taxa de 6%), perfazendo um total de € 505,00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participou na votação deste assunto o Sr. Vereador António Vilhena.

#### **XIV.5. Grupo de Instrumentos de Sopro – transporte**

Para este assunto, e nos termos da informação n.º 36993, de 01/10/2010, elaborada pelo Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2020/2010 (11/10/2010):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 06/10/2010, que autorizou a requisição à RBL – Rodoviária da Beira Litoral, nos termos do concurso público n.º 1/2010, com um custo estimado de € 1.070,00 (IVA incluído), o transporte dos elementos do Grupo de Instrumentos de Sopro, de Coimbra para o Aeroporto de Lisboa, no passado dia 08 de Outubro, e do Aeroporto de Lisboa para Coimbra, no dia 17 de Outubro, no âmbito da digressão que o referido Grupo fará na Alemanha.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIV.6. Associação Sócio Cultural Recreio dos Pereiros – transporte – ratificação**

Para este assunto, e nos termos da informação n.º 36311, de 24/09/2010, elaborada pelo Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2021/2010 (11/10/2010):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 06/10/2010, que autorizou a requisição à RBL – Rodoviária da Beira Litoral, nos termos do concurso público n.º 1/2010, com um custo estimado de € 380,00 (IVA incluído), o transporte dos elementos do Grupo de Danças e Cantares das Crianças de Pereiros, de**

**Coimbra para Viseu e regresso, no passado dia 02 de Outubro, para participarem num concurso de etnografia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIV.7. V Edição do Festival Coimbra Dança – conhecimento**

Dando continuidade a um projecto de animação urbana na área da dança, que vai já na sua 5.ª edição, a Vo'Arte veio propor repetir a experiência dos anos anteriores através de um programa internacional diversificado, a decorrer de 15 a 17 de Outubro, no TAGV e na Praça da República, iniciativa organizada pela Autarquia e produzida pela referida empresa.

Assim, e nos termos da informação n.º 36117, de 23/09/2010, elaborada pela Divisão de Acção Cultural, e despacho da Sra. Vereadora Maria José Azevedo Santos, de 27/09/2010, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2022/2010 (11/10/2010):*

- **Tomado conhecimento.**

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art.º 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir a ordem do dia e apreciar e votar os seguintes assuntos, não incluídos na mesma:

##### **1. Clube de Futebol Santa Clara**

Para o assunto em epígrafe foi elaborada a informação n.º 36213, de 24/09/2010, pela Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2023/2010 (11/10/2010):*

- **Atribuir um subsídio no valor de € 17.000,00 ao Clube de Futebol Santa Clara, mediante a celebração de um contrato-programa de desenvolvimento desportivo, como contributo para a instalação de equipamento de aquecimento de água por energia solar e no apetrechamento do seu pavilhão de um espaço apropriado destinado a posto médico.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

##### **2. Secção de Futsal da AAC/OAF**

Para o assunto em epígrafe foi elaborada a informação n.º 37280, de 01/10/2010, pela Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2024/2010 (11/10/2010):*

- **Atribuir nos termos do concurso público n.º 1/2010, um transporte à Secção de Futsal da AAC/OAF (Futsal Séniores Masculinos), com um custo estimado de € 630,70, para Tabuaço e regresso, no passado dia 02 de Outubro, onde participaram num jogo da Taça de Portugal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

##### **3. Embargo – aquisição de bilhetes**

Para o assunto em epígrafe foi elaborada a informação n.º 28981, de 22/07/2010, pela Divisão de Acção Cultural, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2025/2010 (11/10/2010):*

- **Adquirir 1000 bilhetes do filme Embargo, do realizador conimbricense António Ferreira, à Persona Non Grata Pictures, Lda., pelo preço unitário de € 2,50 (IVA incluído), perfazendo um total de € 2.500,00, para serem distribuídos pelas escolas da cidade após a sua saída de cartaz.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

##### **4. Vera Alice Baptista Rodrigues da Silva – realojamento do agregado familiar**

Após análise do processo que tem por objectivo propor o realojamento do agregado familiar Vera Alice Baptista Rodrigues da Silva, enquadrada em situação de grave carência habitacional (sobreocupação), e de acordo com a informação n.º 36045, de 23/09/2010, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2026/2010 (11/10/2010):*

- **Realojar o agregado familiar de Vera Alice Baptista Rodrigues da Silva na habitação municipal de tipologia T3, sita no Bairro do Ingote, Bloco 12 – 1.º esq., pela renda mensal de € 93,00, mediante a celebração de um contrato de arrendamento, o qual, dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura, ausentou-se o Sr. Vereador António Vilhena.

## **PONTO XV - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

### **1. Manuela Maria Luís de Almeida Ferreira**

A **Munícipe** começou por esclarecer os presentes que o assunto agora apresentado já foi exposto por escrito, considerando tratar-se de um problema de saúde pública e civilizada coexistência e coabitação na cidade. O assunto em causa prende-se com o ruído causado pelos cães de médio e grande porte, que são mantidos em terraços e varandas, e que perturbam. Efectuou várias tentativas para resolver o assunto e concluiu que existe um vazio legal, uma vez que a questão não lhe parece abrangida pela lei do ruído de vizinhança, a Polícia de Segurança Pública entende que é um assunto do âmbito da Polícia Municipal, esta explica-lhe que o assunto extravasa as suas competências. A Direcção Regional de Saúde não lhe responde ao solicitado, ou seja, se é ou não um assunto de saúde pública. Assim, explicou, em última análise o que lhe ocorreu foi que se existe um vazio legal, sugeria uma postura camarária que fosse pensada e delineada no sentido de regulamentar estas questões.

Assim, questionou o Executivo se, designadamente no sítio onde mora e de onde não pretende sair, como poderá suportar o barulho quando regressar do Hospital onde efectuará uma operação, ou que se reformar e passar muito tempo em casa, dias inteiros a ouvir dois cães ladrarem todo o dia e noite, animais dum porte que não se compaginam com as áreas dos locais onde são colocados quais vasos de flores. Considerou que tais atitudes demonstram falta de civilidade e falta de respeito pelo concidadão porquanto as pessoas ao serem avisadas do que estão a provocar persistem no mesmo comportamento.

Solicitou uma medição do ruído que os animais provocam e a proposta de a Autarquia equacionar uma postura municipal relativa a este assunto.

O Sr. **Presidente** esclareceu que a Câmara, no uso do seu poder regulamentar, pode regulamentar as matérias que lhe são cometidas por Lei, não pode regulamentar as que não lhe são cometidas por Lei. O problema resulta do impedimento de suprir a limitação legal pela inexistência de poder. Trata-se de um problema de civilidade que não pode ser resolvido pela Câmara e do qual existem muitas experiências no Concelho, infelizmente, comentou. O possível de fazer pelo Município, e que provavelmente já foi realizado pela Polícia Municipal, é um apelo às pessoas que são detentoras dos cães para usarem da civilidade necessária para não perturbar.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** fez notar que existindo ruído à 1h30m da manhã, seja de que natureza for, a Polícia terá de se deslocar a essa casa, para existir queixa. Fez também referência a casos de queixa por ruído ocorrido durante o dia em que a Polícia se desloca ao local. Assim, considerou, que no caso em concreto, a Polícia não se pode recusar a actuar. Nesta fase, questionou a munícipe sobre o endereço da mesma.

A **Munícipe** esclareceu que reside na Rua Visconde de Montessão – Olivais, esclarecendo que a Polícia já se deslocou ao local várias vezes, tendo acabado por deixar de fazer queixa, porque tinha a impressão que incomodava e que era ela própria vítima do incómodo causado. A Polícia alegava que tinha de ouvir os cães a ladrar, alguns ouviram...da varanda da casa da Munícipe, da sua sala...mas reiteravam que nada podiam fazer, outras vezes os donos dos cães quando se apercebiam colocavam os cães dentro de casa e eles calavam-se. A munícipe ficava com a sensação que quem estava do lado errado da noite era ela própria.

Questionada sobre se não existiam vizinhos que pudessem testemunhar a munícipe fez notar que ninguém tinha coragem para ser testemunha.

O Sr. **Presidente** para terminar, lembrou, que o limite da Câmara era o já explicado.

### **2. António José Pereira de Almeida**

O **Município** explicou aos presentes que o irmão, que se encontra ali junto dele, atravessou uma fase difícil na vida, passou por drogas, viveu com a mãe até esta falecer há cinco anos, tendo de então para cá ficado sozinho e aos cuidados do irmão. Viveu muitos anos em Amsterdão, estando há um ano em Coimbra, tendo-se deparado com uma situação grave. Explicou que fez diligências junto do Dr. Gouveia Monteiro, tendo o mesmo solucionado temporariamente o problema, atribuindo-lhe uma casa em parceria com a cozinha económica. A referida casa foi inaugurada, encontra-se pronta, o irmão vive com cerca de 200€ por mês, necessitando do auxílio do exponente a aguardar a colocação na referida instituição. Informou que já deslocou mais vezes ao Departamento de Habitação, tem sido sempre bem recebido, mas ninguém soluciona os problemas. Reiterou que não entende como pode estar uma edificação pronta há um ano, inaugurada, e não receber as pessoas. Informou ainda, que o irmão sofre de várias patologias, sendo acompanhado por Psiquiatria e que se enquadra por várias razões nas pessoas que têm necessidade de apoio da Autarquia.

O Sr. **Presidente** esclareceu que a Câmara ajudou a cozinha dos pobres a recuperar toda a área que estava bastante degradada, como todo o conjunto de habitações da envolvente. Esclareceu que foram extravasadas as competências da Câmara uma vez que se tratam de competências da Segurança Social – Estado Central -

O Sr **Vereador Francisco Queirós** confirmou que em Setembro de 2009 o Sr Presidente da Câmara visitou o edifício praticamente pronto mas não procedeu a nenhuma inauguração, esclareceu. Trata-se de um edifício das cozinhas económicas que fez um protocolo com a Câmara no sentido de cedência de um conjunto de espaços para providenciar habitações para pessoas mais carenciadas, complementando de certo modo o que é feito no Departamento de Habitação com a Casa das Cruzes. No entanto, existiu desde o princípio um problema que não tem a ver directamente com o Departamento de Habitação, tem a ver com a electricidade. Este equipamento tem lavandaria, tem elevador, logo um conjunto de potência eléctrica que exige demasiado daquela zona da baixa havendo necessidade de um posto de transformação que a EDP tem de construir. Logo existem um conjunto de problemas que não são responsabilidade da Autarquia, existiram também a dado momento erros do projecto de electricidade, da responsabilidade da empresa construtora, que neste momento aguarda a certificação por parte da CERTIEL. Deixou expresso que lamenta profundamente todo o atraso e prolongamento no tempo do processo em causa e que condena e que agora ainda vai ter uma fase posterior que será a construção do posto de transformação. Relativamente à questão social do Sr. Rui, esclareceu que o mesmo se encontra a residir numa habitação paga pela família, tendo o Sr. Vereador intervindo junto do senhorio para se tentar arranjar uma solução de faseamento do pagamento das rendas. Esclareceu que das várias propostas de realojamento para o edifício o caso do Sr. Rui será das mais graves, porque todas as outras pessoas se encontram alojadas temporariamente, o seu compromisso esclareceu, foi de realojar logo que possível o Sr. Rui, na Casa das Cruzes, enquanto se aguarda a conclusão do processo.

O **Município** reiterou que não está em causa a postura do Sr. Vereador Francisco Queirós, considerando que este tinha sido simpático, esclarecendo que a sua presença ali se deve a achar que o Executivo não tinha conhecimento do problema de que estão a falar e não colocar em causa a figura do Sr. Vereador.

Lamentou toda esta situação, porque o irmão, em 2009 quando lhe foi proposta a solução daquela instituição criou expectativas, tendo-lhe telefonado para Amsterdão pensando que se mudaria em breve. Lamentou também que durante todo o processo o irmão não tenha recebido uma carta, nem tenha sido informado dos atrasos que se estavam a verificar. Apelou para que o Sr. Presidente junto da EDP tente desbloquear a situação e faça pressão para se resolva o problema do seu irmão e dos restantes.

O Sr. **Presidente** esclareceu que todas as intervenções que lhe têm sido solicitadas tem tido resposta, nomeadamente do Pelouro da Habitação, e tudo o que a Habitação realiza ou o seu Vereador realiza é como se fosse o próprio Presidente a realizar, como tal, afirmou não ter nenhuma dúvida que quando delega competências numa determinada pessoa, delega as competências mas assume todas as responsabilidades. Teceu ainda comentários de que não devia ser necessário intervir junto da EDP, uma vez que cada entidade devia assumir as suas responsabilidades.

Acrescentou que quando a EDP resolver o problema, existir o posto de transformação e energia eléctrica suficiente para poder funcionar aquela casa, o Sr., Rui será chamado para ir morar para lá. Entretanto, ele será chamado para residir na Casa das Cruzes enquanto aquela não está concluída.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós**, completou o esclarecimento, informando que durante a semana seguinte o Sr. Rui iria para a Casa das Cruzes e que em relação ao problema com a EDP o Departamento de Habitação não tem estado parado à espera que a EDP resolva o assunto, existiram reuniões, foi efectuada pressão através dos serviços específicos da Autarquia que tratam das questões ligadas à energia, opinou ainda que partilhava da opinião do Sr. Presidente de que as coisas não deveriam ser assim. Deixou ainda claro que desde que tomou conhecimento da presente situação deu indicações para que todas as pessoas envolvidas fossem informadas do ponto da situação.

E sendo dezoito horas o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta, que foi aprovada na reunião do dia 25/10/2010 e assinada pelo Sr. **Presidente** e por Patrícia Silveira, Técnica Superior.

---

---